



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.057

BELEM — QUINTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1959

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N. 1.882, DE 3 DE JUNHO DE 1959

Abre o crédito especial de Cr\$ 300.000,00 para atender as despesas de pleito senatorial de 21 de junho do corrente ano.

A Assembléia Legislativa do Estado estadual e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00) para custear as despesas com o pleito senatorial a realizar-se a 21 de junho do corrente ano.

Parágrafo único. A despesa referida neste artigo correrá à conta dos recursos financeiros do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de junho de 1959.

LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid

Secretário de Estado de Finanças

(*) DECRETO N. 2.877 DE 29 DE MAIO DE 1959

Declara luto oficial por oito (8) dias pelo falecimento do General Joaquim de Magalhães Cardoso Barata Governador do Estado.

O Governador do Estado do Pará usando de suas atribuições, considerando haver falecido hoje, nesta capital, o Exmo. Sr. General Joaquim de Magalhães Cardoso Barata Governador Constitucional do Estado do Pará,

considerando tratar-se de um valto dos de maior destaque no cenário nacional;

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de maio de 1959.

LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado do Interior e Justiça

José Pessoa de Oliveira

Secretário de Estado do Governo

Considerando os grandes e inolvidáveis serviços prestados à Pátria, quer como militar, quer como cidadão, desde os primórdios de sua juventude;

Considerando que ao Estado do Pará, principalmente, dedicou a maior parte da sua existência, governando-o por três vezes, com notável proficiência e raro timo administrativo, tornando-se, conseqüentemente, um cidadão excepcionalmente benquista e considerado por todas as camadas sociais.

DECRETA:

Art. 1.º Fica encerrado o expediente em todas as repartições estaduais hoje, em homenagem ao inclito Governador General Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, falecido nesta data, e declarado luto oficial durante oito (8) dias em todo o território paraense, devendo a bandeira estadual ser hasteadá a meia verga em todas as repartições públicas, que terão suas portas semi-cerradas durante aqueles dias.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de maio de 1959.

LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado do Interior e Justiça

José Pessoa de Oliveira

Secretário de Estado do Governo

(*) Republicado por ter saído com incorreções no DIÁRIO OFICIAL n. 19.056 de 30 de maio de 1959.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO

Ata da 184.ª sessão extraordinária do Conselho Administrativo do Montepio, realizada no dia 10 de março de 1959.

(aa) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, presidente; Pedro da Silva Santos, Antônio Expedito Chaves de Almeida, Miguel Fonteles Filho, Edgar Batista de Miranda.

Aos dez dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e nove, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, às quinze

horas, presentes os senhores Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, presidente; Edgar Batista de Miranda, Antônio Expedito Chaves de Almeida, Pedro da Silva Santos e Miguel Fonteles Filho, membros do Conselho Administrativo, reuniram-se em sessão previamente convocada, para tratar assunto de interesse do mesmo. Pelo senhor Presidente foi declarada aberta a sessão, sendo por mim, Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário, lido a ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente após tratar com os senhores Membros de vários assuntos de caráter administrativo,

despachou o expediente em pauta, constante de vários processos, da maneira seguinte: Distribuição de Processos — Ao Conselheiro Antônio Expedito Chaves de Almeida, para relatar o processo de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio em que é interessada Raquel Monteiro de Albuquerque, viuva de Orico Ferreira de Albuquerque; ao Conselheiro Pedro da Silva Santos, para relatar os processos de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio em que são interessados Nemesio de Almeida Lima Blasberg e Ester Fernandes da Silva; ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda, para relatar os processos de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio em que são interessados Lourival Ferreira Coelho, Eutiquio da Silva Dantas e Manoel Fraça. Também foram despachados os processos de inscrição de montepio em que são interessados Antônio Ferreira dos Santos, Irides Matos e Maria de Me.º Franco, para o Conselheiro Antônio Expedito Chaves de Almeida, depois de examinar o expediente relativo aos balanços patrimoniais e econômicos do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, referente ao exercício de mil novecentos e cinquenta e oito, determinou a remessa dos documentos da prestação de contas do mesmo exercício ao Tribunal de Contas do Estado, depois de haverem se manifestado a respeito os senhores Conselheiros, todos, pela remessa da prestação da conta em apreço. Também pelo senhor Presidente foi submetido a consideração do Conselho uma proposta para aumento da gratificação "pró-labore" do pessoal do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, de conformidade com a relação que apresentava neste momento, tendo sido a

mesma, depois de examinada, aprovada por unanimidade, devendo este aumento vigorar a partir do corrente mês de março. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, mandando o senhor Presidente que fosse lavrada a presente ata para ser lida e submetida a consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário o escrevi e assino com o senhor Presidente. — (aa) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, presidente; Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário.

Ata da 184.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo do Montepio, realizada no dia 13 de março de 1959.

(aa) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, presidente; Pedro da Silva Santos, Antônio Expedito Chaves de Almeida, Edgar Batista de Miranda, Miguel Fonteles Filho.

Aos treze dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e nove, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde funciona a sede do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, às quinze horas, presentes os senhores Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, presidente; Edgar Batista de Miranda, Miguel Fonteles Filho, Antônio Expedito Chaves de Almeida e Pedro da Silva Santos, membros, comigo, Alvaro M. Ribeiro, reuniu-se o Conselho Administrativo do Montepio, em sessão ordinária, para tratar assunto de interesse do mesmo. Pelo senhor Presidente foi declarada aberta a sessão, mandando ler a ata da sessão anterior que foi aprovada por todos. Tomando conhecimento do expediente em pauta, para esta sessão constantes de vários processos, o senhor Presidente exarou nos mesmos os seguintes despachos: Distribuição — Ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda, para relatar o processo de pensão e pecúlio

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:
Coronel LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:
JOSÉ PESSÓA DE OLIVEIRA

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DE FINANÇAS:
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas
diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL:**

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 2,00
Número atrasado	" 3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na
venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez ..	Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez	" 900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.	
De 5 vezes em diante, 20%, idem.	
Cada centímetro por coluna —	Cr\$ 10,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente
destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto
aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos
casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito,
à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24
horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados,
ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta
I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas,
exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais,
as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis
meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade
de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressas
o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade a respectiva
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva
renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas
anuais renovadas até 25 de fevereiro de cada ano e as iniciativas,
em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto a
sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou
vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa
Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se for-
necerão aos assinantes que os solicitarem.

requerido por Hercília An-
drade, irmã da ex-contribu-
inte, falecida Consuelo Prós-
pero de Andrade; ao Conse-
lheiro Antônio Exedito Cha-
ves de Almeida, para reatar
o processo de pensão e pecúlio
em que é interessada, Josefa
Oliveira Barbosa e irmãs e
ao Conselheiro Pedro da Sil-
va Santos, os processos de
pensão e pecúlio em que são
requerentes Maria do Carmo
Pinheiro Campos, viuva de
Mário de Sousa Campas, ex-
investigador policial e Júlia
Alves de Melo, viuva de Ata-
nagildo Rodrigues de Me.o,
ex-funcionário aposentado do
Estado. E nada mais havendo
a tratar foi encerrada a ses-
são, mandando o senhor Pre-
sidente que fosse lavrada a
presente ata para ser lida e
submetida à consideração do
Conselho na próxima reunião.
Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro,
secretário, o escrevi e assino
com o senhor Presidente. —
(aa) Oscar Nicolau da Cunha
Lauzid, presidente, Alvaro
Moacyr Ribeiro, secretário.

**Ata da 185a. sessão ordinária
do Conselho Administrativo
do Montepio, realizada no
dia 20 de março de 1959.**

(aa) Oscar Nicolau da
Cunha Lauzid, presidente;
Miguel Fonteles Filho, Pedro
da Silva Santos, Antônio Ex-
edito Chaves de Almeida e
Edgar Batista de Miranda.

Aos vinte dias do mês de
março de mil novecen-
tos e cinquenta e nove, nesta
cidade de Belém, Capital do
Estado do Pará, no prédio
onde se acha instalada a sede
do Montepio dos Funcioná-
rios Públicos do Estado, às
quinze horas, presentes os
Srs. Oscar Nicolau da Cunha
Lauzid, presidente; Miguel
Fonteles Filho, Pedro da
Silva Santos, Antônio Expe-
dito Chaves de Almeida e
Edgar Batista de Miranda,
membros, comigo, Alvaro
Moacyr Ribeiro, secretário,
reuniu-se o Conselho Admi-
nistrativo do Montepio, em
sessão ordinária, para tratar
assunto de interesse da Au-
tarquia. Pelo senhor Presi-
dente foi declarada aberta a
sessão, mandando ler a ata
da anterior que foi aprovada.
Em seguida o senhor Presi-
dente tomando conhecimento
e examinando o expediente,
em pauta, constantes de di-
versos processos, passou a
despachá-lo da seguinte ma-
neira: mandando retornar à
Divisão de Benefícios, para
informações e preenchimen-
tos de formalidades, os pro-
cessos de inscrição de mon-
tepio, melhoria de pensão e
pedido de reversão de pensão,
em que são requerentes An-
tônio Ferreira dos Santos,
Benedita Amorim de Melo e
Ana Maria Cabral Hurlei,
respectivamente, mandando
retornar ao Conselheiro An-

Antônio Exedito Chaves de
Almeida, com as devidas in-
formações, o expediente em
que é interessada Lucinda
Soledade Nascimento Mon-
teiro, referente à sua pro-
posta, para adquirir, por com-
pra, uma das lojas do Con-
junto Residencial mandado
construir pelo Montepio, na
Travessa Curuzú e ultima-
mente vendidas a associados,
a fim de que este Conse-
lheiro se manifeste a res-
peito. Distribuição de pro-
cessos: Também o senhor
Presidente através de despa-
chos fez a distribuição de
processos, como se segue: ao
Conselheiro Pedro da Silva
Santos, para o seu voto, os
processos de pagamento de
pensão e pecúlio e inscrição
de montepio em que são re-
querentes Nazaré Braga de
Melo, Raimunda Azevedo dos
Santos, Beatriz Baena Neves,
Odemar Raiol Pinheiro, Ar-
thur Abelardo Guimarães e
Celina Braga de Melo; ao
Conselheiro Edgar Batista de
Miranda, para relatar, os pro-
cessos de pensão e pecúlio e
inscrição de montepio, em
que são interessados, Edu-
vilda da Silva Carrera, Na-
thail Uyara Scerni e Júlia
Pereira; ao Conselheiro An-
tônio Exedito Chaves de Al-
meida, para o seu voto, os
processos de pensão e pecú-
lio e inscrição do Montepio
em que são requerentes Clau-
dete Maria de Barros Car-
doso e Raymundo de Oli-
veira Raiol, bem como a
petição em que Catarina Go-
mes Maltez, solicita permis-
são para alugar, a outrem, a
casa que adquiriu, por com-
pra do Montepio, sita à Trav.
Curuzú. Também pelo se-
nhor Presidente foi despa-
chado o expediente referente
aos boletins do movimento
da Tesouraria, dos dias
vinte de fevereiro a deze-
nove de março do corrente;
ao Conselheiro Antônio Ex-
edito Chaves de Almeida,
para exame, conferência e
parecer. Em seguida o senhor
Presidente mandou arquivar
na carteira competente o pro-
cesso constante dos boletins
do movimento da Tesouraria,
referente ao período de dois
a vinte e oito de fevereiro
do corrente ano, tendo em
vista o parecer do Conse-
lheiro Edgar Batista de Mi-
randa, que declara estar o
mesmo em ordem, confe-
rindo exatamente os seus
números com os documentos
comprovantes do movimento.
Em seguida, pelo senhor Pre-
sidente foram submetidos a
julgamentos diversos proces-
sos de arbitramento de pen-
são e pagamento de pecúlio,
cujo resultado foi o seguinte:
o Conselho aprovou por una-
nimidade os votos do Conse-
lheiro Edgar Batista de Mi-
randa, no sentido de ser con-
cedida pensão mensal de

oitocentos e vinte e cinco cruzeiros em favor dos menores Regina Celi, Selma Maria e Telma Conceição, filhos da ex-associada Raymunda da Conceição Coelho, falecida a dez de junho do ano passado, bem como o pagamento de pecúlio a que os referidos menores tem direito, e inscrição de montepio dos nomes de Elba, Ciro e Peri da Silva Santos, como beneficiários de seu pai Eutíquio da Silva Dantas, oficial reformado da Polícia Militar e associado do Montepio, o Conselho aprovou também por unanimidade os votos do Conselheiro Antônio Expedito Chaves de Almeida, no sentido de ser dada uma pensão mensal de hum mil cento e vinte e sete cruzeiros e setenta centavos, bem como o pecúlio de dez mil cruzeiros à senhora Olivia Chaves Pereira de Castro, viuva de João Pereira de Castro, ex-funcionário aposentado e a inscrição de montepio do nome de Nazaré Franco Ferreira, neta de Maria de Melo Franco, funcionária aposentada do Estado, e o Conselho

aprovou também os votos do Conselheiro Pedro da Silva Santos, no sentido de serem concedidas pensões mensais de dois mil cruzeiros e hum mil e quinhentos cruzeiros e com os respectivos pecúlio, a primeira em favor de Júlia Alves de Melo, viuva de Athanagildo Rodrigues de Melo, ex-funcionário aposentado e contribuinte do Montepio e a segunda, em favor de Maria do Carmo Pinheiro Campos, viuva de Mário de Sousa Campos, ex-Investigador de polícia e contribuinte do Montepio, e aos seus filhos José, Nazaré, Tereza, Fátima, Maria das Graças, Antônio Fernando e Maria do Perpétuo Socorro. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, mandando o senhor Presidente que fosse lavrada a presente ata para ser lida e submetida à consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário, escrevi e assino com o senhor presidente. — (aa) **Oscar Nicolau da Cunha Lauzid**, presidente; **Alvaro Moacyr Ribeiro**, secretário.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 241 — DE 23 DE MAIO DE 1959
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:
Exonerar a pedido, o funcionário Orville Fidanza Dutra, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, referência 12, classe 1, lotado na Assistência Judiciária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de maio de 1959.
Eng. Affonso Lopes Freire, Diretor Geral.

PORTARIA N. 242 — DE 29 DE MAIO DE 1959
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:
Rescindir o Contrato de trabalho de n. 042 de 20-3-1957, que admitiu para este D.E.R. o Sr. Dário Gomes de Azevedo

na função de Oficial Administrativo.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de maio de 1959.
Eng. Affonso Lopes Freire, Diretor Geral.

PORTARIA N. 243 — DE 29 DE MAIO DE 1959
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:
Nomear de acordo com o Decreto n. 1.308 de 22-7-1953, o Sr. Dário Gomes de Azevedo, para exercer o cargo de Oficial Administrativo, ref. 12, classe O, com lotação na Seção do Pessoal, vago com a exoneração do funcionário Orville Fidanza Dutra.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de maio de 1959.
Eng. Affonso Lopes Freire, Diretor Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de maio de 1959.
Eng. Affonso Lopes Freire, Diretor Geral.

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS
DELEGACIA NO PARA

Concorrência Pública n. 1-59
1 — Faço público, para ciência dos interessados, que, serviços hospitalares de cirurgia, às 10 horas, perante o Sr.

Superintendente Médico desta Delegacia, na Rua Senador Mancel Barata, n. 405, 2o. pavimento, sala n. 205, serão recebidas e abertas propostas para prestação de serviços hospitalares de cirurgia.

2 — As propostas deverão

indicar o número de leitos de que o proponente dispuser para locação ao Instituto, em caráter preferencial, bem como a localização desses leitos (quartos, enfermarias, etc.).

3 — Os proponentes deverão indicar, outrossim:

a) — preço da diária-leito, compreendendo estada, alimentação e cuidados de enfermagem completos;

b) — preço das taxas de operação (grande, média e pequena);

c) — preço de outros serviços complementares de diagnóstico e tratamento;

d) — aparelhos principais existentes no hospital, que possam contribuir para o bom atendimento dos pacientes;

e) — número e qualidade das refeições fornecidas diariamente;

f) — número de enfermeiros e auxiliares em relação ao número de leitos;

g) — tipo de camas e colchões.

4 — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, (isentas de selo) de preferência em papel timbrado, em envelope lavrado e rubricado no fecho, com indicação do nome do proponente e número desta concorrência, identificado com a palavra: PROPOSTA.

41 — Em outro envelope, também fechado e rubricado, serão apresentados os documentos de "Habilitação", devendo esta palavra figurar, bem legível, no dito envelope, juntamente com o nome do proponente e o número desta concorrência.

42 — Os documentos de habilitação a serem apresentados e sem os quais a proposta não será considerada, são os seguintes:

a) — certidão negativa do Imposto de Renda ou prova de pagamento da 4a. cota do ano de 1958;

b) — certidão de quitação com a instituição de previdência para a qual o proponente contribua;

c) — prova de pagamento do Imposto Sindical;

d) — certidão relativa à Lei dos 2/3 fornecida pela Delegacia do Trabalho;

e) — patente de registro de comércio;

f) — prova de pagamento do Imposto de Indústrias e Profissões;

g) — Apólice de Seguro de Acidentes do Trabalho;

h) — Título de eleitor, se o concorrente fôr firma individual.

42.1 — Os concorrentes impostos do pagamento de impostos deverão provar a isenção.

43 — O envelope PROPOSTA só será aberto depois de aberto e examinado o de "Habilitação" e se aceita a documentação competente. Para isso, o envelope "Habilitação" poderá ser apresentado até 48 horas antes da data fixada para abertura das propostas.

43.1 — Os documentos relativos à habilitação dos concorrentes serão devolvidos logo após examinados.

44 — O Instituto se reserva o direito de escolher a proposta que, a seu exclusivo critério, ofereça condições técnicas capazes de garantir a boa execução dos serviços, ainda que não seja a de menor preço. Poderá, outrossim, escolher mais de um concorrente, dividindo os serviços como melhor lhe parecer, sem que assista aos proponentes direito a qualquer reclamação.

45 — A adjudicação dos serviços será feita mediante contrato, para o qual vigorarão, de pleno direito, as condições seguintes:

a) — prazo de 1 (um) ano, prorrogável por sucessivos e iguais períodos, caso nenhuma das partes o denuncie, para efeito de rescisão, até 60 dias antes do seu termo final;

b) — não haverá alteração de preços durante o prazo contratual; admite-se, porém o exame pelo Instituto, de pedido de revisão, se houver aumento de salários dos empregados do hospital, de caráter compulsório e determinado por autoridade competente;

c) — a equipe cirúrgica (médicos cirurgiões e anestesista) será do Instituto, obrigando-se o hospital a prestar toda a colaboração aos profissionais indicados para a boa execução de suas tarefas;

d) — o Instituto fiscaliza-

rá, através do profissional que designar, o tratamento dispensado aos pacientes internados e a boa execução das demais condições contratuais, obrigando-se o executante a não obstar, de qualquer modo, a ação fiscalizadora.

5 — O Instituto poderá transferir a concorrência ou anulá-la, a seu exclusivo critério, se as propostas não atenderem ao interesse da administração.

Belém, 29 de maio de 1959.

(a.) **Wilson Castilho**, Delegado.

(Ext. — 4-6-59)

MINISTERIO DA SAUDE DELEGACIA FEDERAL DE SAUDE DA 3a. REGIAO

Concorrência Pública n. 1-59

De conformidade com as leis em vigor e as condições abaixo, e, de acordo com o Título VII, do Regulamento Geral de Costabilidade Pública, faço público e dou ciência aos interessados, que fica aberta, nesta data, a concorrência pública para Reparos, Adaptações e Despesas de Emergência nos prédios da sede da Delegacia Federal de Saúde da 3a. Região.

1 — Os concorrentes deverão pedir inscrição em requerimento dirigido ao Sr. Delegado Federal de Saúde na 3a. Região, acompanhados de documentos que habilitem ao julgamento de sua idoneidade, e, bem assim, das provas de quitação referentes aos impostos Federais, Estaduais e Municipais.

2 — Considerado idôneo, o candidato deverá depositar, até a véspera da Concorrência, na Caixa Econômica Federal do Pará, a quantia de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), para garantia da apresentação da proposta e só poderá ser retirado pela firma contratante depois de haver sido cumprido integralmente, o respectivo contrato.

3 — As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, sendo a primeira selada com hum cruzeiro (Cr\$ 1,00) por folha e hum cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50) e serão abertas, na presença

dos interessados, pela Comissão previamente designada, não podendo ser aceita a proposta cuja firma não apresente, na ocasião, o título Eleitoral do representante legal da mesma.

4 — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, nas partes referentes a discriminação e ao preço, que deverá constar nas mesmas em algarismos e por extenso.

5 — As inscrições serão recebidas na Secretaria da Delegacia Federal de Saúde, a Avenida Conselheiro Furtado n. 705, até às 12 horas do próximo dia 20 do corrente, e as propostas serão recebidas e abertas precisamente às 10 horas do dia 22 de junho, na Secretaria da Delegacia Federal de Saúde, na forma estabelecida no item 3.

6 — As firmas poderão apresentar propostas para o total dos serviços ou somente para parte deles, conforme as possibilidades dos proponentes.

7 — A relação dos serviços a serem feitos ficará à disposição dos interessados, na secretaria da Delegacia Federal de Saúde, no horário de 8 às 12 horas, diariamente, exceto aos domingos e feriados.

8 — Uma vez aprovada a Concorrência, será estabelecido, com a firma vencedora, um contrato onde fiquem expressas tôdas as condições para a execução dos serviços a serem feitos.

9 — O Governo ficará com o direito de anular a Concorrência em todo ou em parte, sem que assista aos interessados qualquer direito ou reclamação.

10 — O pagamento decorrente dos serviços será requisitado à Delegacia Federal do Tesouro Nacional, neste Estado, dependendo do registro do Tribunal de Contas.

Delegacia Federal de Saúde da 3a. Região, em 1 de junho de 1959.

Maria Nazaré Carvalho de Oliveira, presidente da Comissão.

Dr. Eleyson Cardoso, Delegado Federal de Saúde na 3a. Região.

(Ext. — 4, 5 e 6-6-59)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Notificação

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital o Doutor **JOSE DE OLIVEIRA GONDIM**, ocupante do cargo de Médico Sanitarista, classe "O", do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente o escrevi e assino, em 11/5/59. — (a.) **Eunice dos Santos Guimarães**, Diretor de Expediente.

VISTO:

Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Dias — 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31/5; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11/6/59)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E CULTURA EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura notifico, pelo presente edital, a senhora **Davse Araújo**, ocupante do cargo de professor de Piano, padrão J, lotado no Conservatório Carlos Gomes, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir o seu cargo do qual se acha afastado, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da Lei citada.

Eu, **Laura Batista de Lima**, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de maio de 1959.

Laura Batista de Lima
Diretor de Expediente

(Em — 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31/5 e 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23/6/59)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura notifico, pelo presente edital, a senhora **Donina Ben-Accon**, ocupante efetiva do cargo de Professor de Música, padrão H, do Quadro Único, com exercício no Conservatório Carlos

Gomes, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir o seu cargo do qual se acha afastado, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da Lei citada.

Eu, **Laura Batista de Lima**, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de maio de 1959.

Laura Batista de Lima
Diretor de Expediente

(Em — 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31/5 e 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23/6/59)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, **Doná Laila Sousa e Silva**, ocupante efetiva do cargo de professor de 2a. entrância, servindo no grupo escolar José Veríssimo, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste, reassumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, **Laura Batista de Lima**, Diretor do Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de maio de 1959.

Laura Batista de Lima
Diretor do Expediente

(Em — 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31/5 e 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24/6/59)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a senhora **Alice Falção Teixeira de Menezes**, ocupante do cargo de Professor, Padrão I, do Quadro Único, lotada no Instituto Lauro Sodré, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir o seu cargo do qual se acha afastado, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, **Laura Batista de Lima**,

Diretor do Expediente. O es-
crevi e assino.

Secretaria de Estado de
Educação e Cultura, 18 de
maio de 1959.

Laura Batista de Lima
Diretor do Expediente
(Em — 20, 21, 22, 23, 24, 26,
27, 28, 30, 31/5 e 1.º, 3, 4, 5,
6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14,
15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24/6/59)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Cândido José
Araújo, Secretário de Obras
da Prefeitura Municipal de
Belém, por nomeação le-
gal, etc.

Faz saber, aos que o pre-
sente edital virem ou dele
tiverem conhecimento, que
havendo o Sr. João de Jesus
Teles Pantaleão, brasileiro
solteiro, funcionário Munic-
ipal, residente nesta cidade,
requerido por aforamento o
terreno situado na quadra:

Conceição, São Miguel, Cas-
telo Branco e 14 de Abril,
onde faz angulo.

Dimensões:
Frente — 5,35m.
Fundos — 20,00m.
Área — 107,00m².

Forma regular. Confina por
ambos os lados com quem de
direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confi-
antes ou aos que se julga-
rem prejudicados pelo defe-
rimento do referido afora-
mento, apresentarem suas
reclamações por escrito, den-
tro do prazo regulamentar de
30 dias, a contar da publi-
cação do presente, findo o
que, não será aceito protesto
ou reclamação alguma. E
para que não se alegue igno-
rância, vai este publicado no
DIARIO OFICIAL do Estado,
afixando-se o original na
porta principal do edifício da
Prefeitura Municipal de Be-
lém.

Secretaria de Obras da
Prefeitura Municipal de Be-
lém, 24 de abril de 1959. —

(a) **Cândido José Araújo**,
Secretário de Obras.
(G. - Dias - 13, 23/5 e 3/6/59)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do sr. engenhei-
ro chefe desta Seção, faço
público que por Iracino Car-
rillo de Castro, nos termos
do art. 6.º do Regulamento de
Terras de 19 de agosto de
1933, em vigor, foi requerida
por compra uma sorte de ter-
ras devolutas, própria para a
indústria agro-pecuária, sitas
na 16.ª Comarca, 44.º Termo,
44.º Município, e 118.º distri-
to — Capim, com as seguin-
tes indicações e limites:

Limitando-se ao Leste com
José de Paiva; ao Norte com
Alberto Vieira Alves; ao Oes-
te com João Alves Prudente;
e ao Sul com Blenor Pruden-
te de Oliveira. O referido
lote de terras mede 6.600
metros de frente por 6.600
ditos de fundos.

E, para que se não alegue
ignorância, será este publica-
do pela imprensa e afixado
por 30 dias, à porta do edifi-

cio em que funciona a Cole-
toria de Rendas do Estado,
naquêle município de Capim.
Secretaria de Obras, Ter-
ras e Viação, 6 de maio de
1959.

Iolanda Lobo de Brito
pelo fiscal administrativo.
(T. — 24.147 — 12, 22-5
2-6-59).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenhei-
ro chefe desta Seção, faço
público que por Joaquim Va-
lim dos Reis, nos termos do
art. 6.º, do Regulamento de
Terras de 19 de agosto de
1933, em vigor, foi requerida
por compra uma sorte de ter-
ras devolutas, própria para a
indústria agro-pecuária, sitas
na 16.ª Comarca, 44.º Termo,
44.º Município, e 118.º distri-
to — Capim, com as seguin-
tes indicações e limites:

Limitando-se pela frente
com Aprigio Mendes de Fa-
ria; aos fundos com Maria
José Rocha Carvalho, pelo
lado esquerdo, com quem de
direito e pelo lado direito
com Onália de Faria Costa.
O referido lote de terras me-
de 6.600 metros de frente por
6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue
ignorância, será este publica-
do pela imprensa e afixado
por 30 dias, à porta do edifi-
cio em que funciona a Cole-
toria de Rendas do Estado,
naquêle município de Capim.
Secretaria de Obras, Ter-
ras e Viação, 6 de maio de
1959.

Iolanda Lobo de Brito
pelo Oficial Administrativo.
(T. — 24.148 — 12, 22-5 e

Compra de Terras

De ordem do sr. engenhei-
ro chefe desta Seção, faço
público que por Magnólia
Macêdo Souza, nos termos do
art. 6.º, do Regulamento de
Terras de 19 de agosto de
1933, em vigor, foi requerida
por compra uma sorte de ter-
ras devolutas, própria para a
indústria agro-pecuária, sitas
na 16.ª Comarca, 44.º Termo,
44.º Município, e 118.º distri-
to — Capim, com as seguin-
tes indicações e limites:

Limitando-se pela frente
com Geraldo do Vale Neves;
pelos fundos com terras de-
volutas; pelo lado esquerdo,
com Geraldo Alves Ferreira;
pelo lado direito com Evidio
Fernandes. O referido lote
de terras mede 6.600 metros
de frente por 6.600 ditos de
fundos.

E, para que se não alegue
ignorância, será este publica-
do pela imprensa e afixado
por 30 dias, à porta do edifi-
cio em que funciona a Cole-
toria de Rendas do Estado,
naquêle município de Capim.
Secretaria de Obras, Ter-
ras e Viação, 6 de maio de
1959.

Iolanda Lobo de Brito
pelo Oficial Administrativo.
(T. — 24.149 — 12, 22-5 e
2-6-59).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenhei-
ro chefe desta Seção, faço
público que por Sebastião
Alves Sousa, nos termos do
art. 6.º, do Regulamento de
Terras de 19 de agosto de
1933, em vigor, foi requerida
por compra uma sorte de ter-
ras devolutas, própria para a
indústria agro-pecuária, sitas
na 16.ª Comarca, 44.º Termo,
44.º Município, e 118.º distri-
to — Capim, com as seguin-
tes indicações e limites:

Limitando-se ao Leste com
José Antônio Ferreira; ao
Norte com Othon Ferreira
Borges; ao Oeste com terras
devolutas; e ao Sul com Pre-
testado Marques da Silva. O
referido lote de terras mede
6.600 metros de frente por
6.600 metros de fundos.

E, para que se não alegue
ignorância, será este publica-
do pela imprensa e afixado
por 30 dias, à porta do edifi-
cio em que funciona a Cole-
toria de Rendas do Estado,
naquêle município de Capim.
Secretaria de Obras, Ter-
ras e Viação, 6 de maio de
1959.

Iolanda Lobo de Brito
pelo Oficial Administrativo.
(T. — 34.145 — 12, 22-5, e
2-6-59).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenhei-
ro chefe desta Seção, faço
público que por Pretestado
Marques da Silva, nos termos
do art. 6.º, do Regulamento de
Terras de 19 de agosto de
1933, em vigor, foi requerida
por compra uma sorte de ter-
ras devolutas, própria para a
indústria agro-pecuária, sitas
na 16.ª Comarca, 44.º Termo,
44.º Município, e 118.º distri-
to — Capim, com as seguin-
tes indicações e limites:

Limitando-se ao Leste com
Larete Ricardo Borges; ao
Norte com Sebastião Alves
Souza. O referido lote de
terras mede 6.600 metros de
frente por 6.600 ditos de
fundos.

E, para que se não alegue
ignorância, será este publica-
do pela imprensa e afixado
por 30 dias, à porta do edifi-
cio em que funciona a Cole-
toria de Rendas do Estado,
naquêle município de Capim.
Secretaria de Obras, Ter-
ras e Viação, 6 de maio de
1959.

Iolanda Lobo de Brito
pelo Oficial Administrativo.
(T. — 24.146 — 12, 22-5, e
2-6-59).

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenhei-
ro chefe desta Seção, faço
público que por Othon Fer-
reira Borges, nos termos do
art. 6.º do Regulamento de
terras de 19 de agosto de
1933, em vigor, foi requerida
por compra uma sorte de
terras devolutas, própria
para a Indústria Agrícola,
sitas na 16.ª Comarca, 44.º
Termo, 44.º Município e 118.º
Distrito — Capim, com as se-

guintes indicações e limites:
Limitando-se ao Sul com Se-
bastião de Souza; ao Norte
com Maria Mercedes Fer-
nandes; ao Poente com quem
de direito; ao Nascente com
Valdemar Borges Santana. O
referido lote de terras mede
6.600 metros de frente por
6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue
ignorância, será este publica-
do pela imprensa e afixado
por 30 dias, à porta do
edifício em que funciona a
Coletoria de Rendas do Esta-
do naquêle Município de
Capim.

Secretaria de Estado de
Obras, Terras e Viação, 21
de maio de 1959.

Iolanda L. Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. - 24.192 - 22/5, 2 e 12/6/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenhei-
ro chefe desta Seção, faço
público que por Ernani Leio-
la de Menezes, nos termos do
art. 6.º do Regulamento de
terras de 19 de agosto de
1933, em vigor, foi requeri-
da por compra uma sorte
de terras devolutas, própria
para a Indústria Agrícola,
sitas na 16.ª Comarca, 44.º
Termo, 44.º Município e 118.º
Distrito, Capim, com as se-
guintes indicações e limites:
Limitando-se ao Poente com
Marculino Araújo Costa; ao
Nascente com terras devo-
lutas ao Norte e Sul com
quem de direito. O referido
lote de terras mede de fren-
te 6.000 metros por 6.000 di-
tos de fundos.

E, para que se não alegue
ignorância, será este publi-
cado pela imprensa e afixa-
do por 30 dias, à porta do
edifício em que funciona a
Coletoria de Rendas do Esta-
do naquêle Município de
Capim.

Secretaria de Estado de
Obras, Terras e Viação, 20
de maio de 1959.

Iolanda L. Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. - 24.191 - 22/5, 2 e 12/6/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Enge-
nheiro chefe desta Seção,
faço público que Geraldo de
Castro, nos termos do art. 7.º
do Regulamento de terras de
19 de agosto de 1933 em vigor,
foi requerida por compra
uma sorte de terras devolu-
tas própria para a indústria
Agrícola, sita 16.ª Comarca,
45.º Termo, 45.º Município
e 119.º Distrito — Irituia,
com as seguintes indicações
e limites: — Limitando-se
frente para os fundos das
terras requeridas por Maria
Regina Rodrigues da Cunha;
por um lado com Maria de
Lourdes Machado de Castro;
por outro lado com Alexan-
dre Marques Junior; pelos
fundos com Anísio Simão. O
referido lote de terras mede
6.000 metros de frente por
6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue
ignorância, será este publi-
cado pela imprensa e afixa-
do por 30 dias, à porta do
edifício em que funciona a
Coletoria de Rendas do Es-

tado naquele Município de Irituia.

Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 15 de maio de 1959.

(a.) Yolanda L. Brito, pelo Oficial Adm. (T. 24.986 — 23|5 2; e 12|6|59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que Alcides Rodrigues da Cunha, nos termos do art. 70.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria Agrícola, sita 16a. Comarca, 450. Termo, 450. Município e 1190. Distrito — Irituia, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se frente para os fundos das terras de quem de direito; por um lado com Zélia Rodrigues da Cunha, por outro lado com Maria Regina Rodrigues da Cunha; e pelos fundos com Maria de Lourdes Machado de Castro. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Irituia.

Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 15 de maio de 1959.

(a.) Yolanda L. Brito, pelo Oficial Adm. (T. 24.987 — 23|5, 2 e 12|6|59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que Laurindo Andrade Vilela, nos termos do art. 70.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria Agrícola, sita 16a. Comarca, 450. Termo, 450. Município e 1190. Distrito — Irituia, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se frente para os fundos das terras requeridas por Thomaz de Aquino Andrade Vilela; por um lado com Daniel Andrade Vilela; por outro lado e pelos fundos com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Irituia.

Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 15 de

maio de 1959.

(a.) Yolanda L. Brito, pelo Oficial Adm. (T. 24.988 — 23|5, 2 e 12|6|59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que Antônio Caetano Ribeiro Guimarães, nos termos do art. 70.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria Agrícola, sita 16a. Comarca, 450. Termo, 450. Município e 1190. Distrito — Irituia, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se frente para os fundos das terras requeridas por Abel da Silva Santos; por um lado com Cicero Neves; por outro lado com Dirce Borges e pelos fundos com José Martins Pereira. O referido lote de terras mede 6.000 metros por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Irituia.

Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 15 de maio de 1959.

(a.) Yolanda L. Brito, pelo Oficial Adm. (T. 24.985 — 23|5, 2 e 12|6|59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que Airton Alvares, nos termos do art. 70.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria Agrícola, sita 16a. Comarca, 450. Termo, 450. Município e 1190. Distrito — Irituia, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se frente para os fundos das terras requeridas por quem de direito; de um lado com o de outro ainda por quem de direito; assim como pelo outro lado e fundos com Sandoval Guimarães. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Irituia.

Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 15 de maio de 1959.

(a.) Yolanda L. Brito, pelo Oficial Adm. (T. 24.984 — 23|5, 2 e 12|6|59)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Evódio Fernandes, nos termos do art. 60.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16a. Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com Eronides Eleutério Neves; pelos fundos com terras devolutas; pelo lado esquerdo com Magnólia Macêdo Souza; e pelo lado direito, com Martins Cruz de Souza. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Iolanda Lobo de Brito pelo Oficial Administrativo (T. — 24.152 — 13, 23-5 e 3-6-59):

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Vicente Cândido Gondim, nos termos do art. 60.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16a. Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com as terras reservadas do Estado, a 6.000 metros da Estrada BR-14, limitando-se com o quilômetro 139 ao 145, pelos fundos com Cleonice Silveira Passos, pelo lado esquerdo com Gregório Walddek, pelo lado direito com Waldivino Marques de Moura. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Iolanda Lobo de Brito pelo Oficial Administrativo (T. — 24.153 — 13, 23-5 e 3-6-59):

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Waldemar Borges Santana, nos termos do art. 60.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16a. Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Leste com as terras reservadas pela Rodovia BR-14, nas confrontações do quilômetro 110, aproximadamente; ao Norte com quem for de direito; ao Oeste com Othon Ferreira Borges e ao Sul, com José Antonio Ferreira. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Iolanda Lobo de Brito pelo Oficial Administrativo (T. — 24.155 — 13, 23-5 e 3-6-59):

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Hervio Alves Ferreira, nos termos do art. 60.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16a. Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com Waldivino Marques de Moura; pelos fundos com Sebastião da Cruz; pelo lado esquerdo com Cleonice Silveira Passos e pelo lado direito com Geraldo da Cruz. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Iolanda Lobo de Brito pelo Oficial Administrativo (T. — 25.151 — 13, 23-5 e 3-6-59):

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Cleonice Silveira Passos, nos termos do art. 60.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16a. Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com Vicente Cândido Gondim; pelo lado esquerdo com Antenor Silva; pelos fundos com Possidônio Cirilo da Silva; pelo lado direito com Elvio Alves Ferreira. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente, por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Yolanda Lobo de Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 24.154 — 13, 23-5 e 3-6-59).

Compras de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Geraldo Alves Ferreira, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16a. Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com Waldemar Rodrigues de Paula; pelos fundos com terras devolutas e pelo lado esquerdo com Aldo Prudente da Silva; pelo lado direito com Magnólia Macêdo Souza. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim. Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Yolanda Lobo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. — 24.161 — 14, 24/5 e 4/6/59)

Compras de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Aldo Prudente da Silva, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16a. Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º

Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com José Ferreira de Araújo; pelos fundos com terras devolutas; pelo lado esquerdo com quem de direito for; pelo lado direito com Geraldo Alves Ferreira. O referido lote de terras mede de frente 6.600 metros por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim. Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Yolanda Lobo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. — 24.157 — 14, 24/5, e 4/6/59)

Compras de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ademir Batista da Costa, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16a. Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com Geraldo da Cruz; pelo lado esquerdo com Sebastião da Cruz; pelos fundos com terras devolutas e pelo lado direito com terras devolutas. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim. Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Yolanda Lobo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. — 24.158 — 14, 24/5 e 4/6/59)

Compras de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Euclides Barroso, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16a. Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com Idary Oliveira Faria; pelo lado esquerdo com Almeria Honorato Prudente; pelos fundos com terras devolutas do Estado; pelo lado direito com Leônidas Ramos de Souza. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim. Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Yolanda Lobo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. — 24.158 — 14, 24/5 e 4/6/59)

Compras de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Euclides Barroso, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16a. Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com Idary Oliveira Faria; pelo lado esquerdo com Almeria Honorato Prudente; pelos fundos com terras devolutas do Estado; pelo lado direito com Leônidas Ramos de Souza. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim. Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Yolanda Lobo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. — 24.161 — 14, 24/5 e 4/6/59)

Yolanda Lobo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. — 24.161 — 14, 24/5 e 4/6/59)

Yolanda Lobo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. — 24.161 — 14, 24/5 e 4/6/59)

de maio de 1959.
Yolanda Lobo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. — 24.159 — 14, 24/5 e 4/6/59)

Compras de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Martinho Cruz de Souza, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16a. Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Leste com Antônio Novaes Faria; ao Norte com Pretestado Marquez da Silva; ao Oeste com terras devolutas e ao Sul com quem for de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim. Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Yolanda Lobo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. — 24.160 — 14, 24/5 e 4/6/59)

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim. Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Yolanda Lobo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. — 24.160 — 14, 24/5 e 4/6/59)

Yolanda Lobo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. — 24.160 — 14, 24/5 e 4/6/59)

Yolanda Lobo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. — 24.160 — 14, 24/5 e 4/6/59)

BRASIL EXTRATIVA, S/A
Assembléa Geral Ordinária

Ficam convidados os Srs. acionistas da Brasil Extrativa, S/A, a reunir em Assembléa Geral Ordinária no próximo dia 11 do corrente às 3 horas da tarde, na sua sede social sita ao Boul. C. França ns. 56/57, para as seguintes fins:

- a) apresentação das contas da Diretoria;
- b) Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas;
- c) Parecer do Conselho Fiscal;
- d) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- e) O que ocorrer.

Belém, 3 de junho de 1959.
(a) **Evangelino Miranda** — Diretor-Presidente.

(Ext. — Dia — 4/6/59)

IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A.
Assembléa Geral Extraordinária

(2a. Convocação)
Pelo presente, convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléa Geral Extraordinária, que se realizará em nossa sede social, sita à Rua 15 de Novembro n. 125, nesta cidade, às vinte (20) horas do dia 11 do corrente, (quinta-feira), para deliberar sobre o seguinte:

- a) Aumento do Capital;
- b) Criação e preenchimento de novos cargos na Diretoria.
- c) Alteração dos pro-labores da Diretoria;
- d) Alteração da percentagem dos Diretores sobre os lucros da Empresa, e
- e) O que ocorrer.

Belém do Pará, 3 de junho de 1959.
IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A. — (a.) Joaquim Secundino Carrera, Diretor Presidente.

(T. 27.158 — 4, 5, e 6/6/59)

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.
Assembléa Geral Extraordinária

(Segunda Convocação)
Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 10 (dez) do corrente, às 11 (onze) horas, na sede do Banco, à Praça Visconde do Rio Branco, número 4 (quatro), nesta capital, para o fim expresso de deliberarem, em obediência ao decreto federal n. 45.375, de 3 de fevereiro de 1959, publicado no "Diário Oficial da União", de 2 de março do ano em curso, sobre a reforma do artigo 30.º (terceiro) dos Estatutos, tornando indeterminado o prazo de sua duração.

Belém, 4 de junho de 1959.
(a.) **José da Silva Matos**, Presidente.

(Ext. — 4, 7 e 10/6/59)

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.
Assembléa Geral Extraordinária

(Primeira Convocação)
Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 2 (dois) de junho próximo, às 11 (onze) horas, na sede do Banco, à Praça Visconde do Rio Branco, número (quatro), nesta capital, para o fim expresso de deliberarem, em obediência ao decreto federal número 45.375, de 3 de fevereiro de 1959, publicado no "Diário Oficial da União", de 2 de março do ano em curso, sobre a reforma do artigo 30.º (terceiro) dos Estatutos, tornando indeterminado o prazo de duração social.

Belém, 23 de maio de 1959.
(a.) **Rubem Ohana**, Presidente em exercício.

(Ext. 23, 28/5 e 2/6/59)

a) Aumento do Capital;
b) Criação e preenchimento de novos cargos na Diretoria.

c) Alteração dos pro-labores da Diretoria;

d) Alteração da percentagem dos Diretores sobre os lucros da Empresa, e

e) O que ocorrer.

Belém do Pará, 3 de junho de 1959.

IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A. — (a.) Joaquim Secundino Carrera, Diretor Presidente.

(T. 27.158 — 4, 5, e 6/6/59)

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.
Assembléa Geral Extraordinária

(Segunda Convocação)
Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 10 (dez) do corrente, às 11 (onze) horas, na sede do Banco, à Praça Visconde do Rio Branco, número 4 (quatro), nesta capital, para o fim expresso de deliberarem, em obediência ao decreto federal n. 45.375, de 3 de fevereiro de 1959, publicado no "Diário Oficial da União", de 2 de março do ano em curso, sobre a reforma do artigo 30.º (terceiro) dos Estatutos, tornando indeterminado o prazo de sua duração.

Belém, 4 de junho de 1959.
(a.) **José da Silva Matos**, Presidente.

(Ext. — 4, 7 e 10/6/59)

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.
Assembléa Geral Extraordinária

(Primeira Convocação)
Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 2 (dois) de junho próximo, às 11 (onze) horas, na sede do Banco, à Praça Visconde do Rio Branco, número (quatro), nesta capital, para o fim expresso de deliberarem, em obediência ao decreto federal número 45.375, de 3 de fevereiro de 1959, publicado no "Diário Oficial da União", de 2 de março do ano em curso, sobre a reforma do artigo 30.º (terceiro) dos Estatutos, tornando indeterminado o prazo de sua duração.

Belém, 23 de maio de 1959.
(a.) **Rubem Ohana**, Presidente em exercício.

(Ext. 23, 28/5 e 2/6/59)

**CINEMAS E TEATROS
PALÁCIO S. A.**

Ata da reunião de Assembléia Geral Ordinária de Cinemas e Teatros Palácio S. A., realizada a trinta de abril de 1959.

As dezessete horas do dia trinta de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, em sua sede à Praça da República, 169, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de Cinemas e Teatros Palácio S. A., em número que traduz mais de um quarto do capital social, com direito a voto, conforme consta das assinaturas no livro de presença. Aquela hora, o acionista Judah Eliezer Levy assumiu a presidência da Assembléia Geral, convidando para secretário-lo, o acionista Palméria Verena dos Santos, dando início aos trabalhos pela leitura do edital de convocação, publicado na "Folha do Norte" e no DIÁRIO OFICIAL, nos dias dezoito, dezanove e vinte e um de abril do ano corrente. Em seguida, a secretária leu o relatório, o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de mil novecentos e cinquenta e oito, regularmente publicados na imprensa oficial e em jornal de grande circulação. Após essa leitura, o presidente declarou em discussão os referidos documentos. Como ninguém se manifestasse, foram os mesmos submetidos a votação, sendo aprovados unanimemente, abstando-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. A Assembléia passou a eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e cinquenta e nove. Após suspensos os trabalhos por dez minutos, realizaram-se a votação e a apuração, verificando-se o seguinte resultado: Membros efetivos —

Alberto Castelo Branco Bendahan, casado, corretor de fundos; José Victor Contreiras, casado, industrial; e Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho, solteiro, advogado, todos brasileiros,

domiciliados e residentes nesta Capital. Para suplentes — Oscar da Costa Castro, brasileiro, advogado; Guilherme Leitão, brasileiro, solteiro, industrial; e José Fiock Damin, brasileiro, casado, industrial, todos também com domicílio e residência nesta Capital. A Assembléia resolveu, por proposta do acionista Wady Thomé Chamié, que fossem mantidas, em mil novecentos e cinquenta e nove, para os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, as mesmas remunerações mensais no exercício de mil novecentos e cinquenta e oito. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a sessão, suspendendo os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, reaberta a sessão, foi lida, posta em discussão e aprovada, sem impugnação, e, por isto, vai assinada pela Mesa e demais acionistas presentes. Judah Eliezer Levy, Palméria Verena dos Santos, Wady Thomé Chamié. Pp. de Léo Epstein, Judah Eliezer Levy. Pp. de Isaac Eliezer Levy. Judah Eliezer Levy. Atesto que a presente é cópia autêntica da ata que se encontra lavrada no livro próprio de Cinemas e Teatros Palácio S. A. Belém, 23 de maio de 1959. Judah Eliezer Levy, diretor-presidente e presidente da Assembléia Geral.

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço a assinatura supra de Judah Eliezer Levy. Belém, 25 de maio de 1959. Em testemunho (JVMC) da verdade. Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro, Tabelião Substituto.

Cr\$ 500,00

Pagou os Emolumentos na 1ª via na importância de quinhentos cruzeiros. Recebedoria, 26 de maio de 1959. — O funcionário: (Assinatura ilegível).

JUNTA COMERCIAL

Esta Ata, em 3 vias, foi apresentada no dia 27 de maio de 1959 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data, contendo duas folhas de nº. 1179 e

1188, que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 365-959. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 27 de maio de 1959. O Diretor: Oscar Faciola. (T. — 27.164 — 4-6-59)

**MINISTERIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO AGRONÓMICO DO NORTE
Concorrência Pública
Edital n. 13-59**

Devidamente autorizado pelo sr. Diretor do Instituto Agronômico do Norte, faço público que se acha aberta na Seção Administrativa deste Instituto, até o dia 20 (vinte) de junho do corrente ano, a inscrição para Concorrência Pública, nos termos do art. 50, do Código de Contabilidade Pública da União e demais dispositivos, para fornecimento do material abaixo indicado e nas seguintes condições:

I) — Os concorrentes deverão pedir inscrição em requerimento dirigido ao Diretor do Instituto Agronômico do Norte, acompanhado de documentos que habilitem ao julgamento de sua idoneidade, e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos Federais, Estaduais e Municipais;

II) — Considerada idônea a firma deverá depositar, antes da abertura das propostas na Caixa Econômica Federal, do Pará, a quantia de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para garantia de apresentação da sua proposta;

III) — As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, sendo a primeira via selada, e serão abertas na presença dos interessados, pela comissão previamente designada, não podendo serem aceitas as propostas cujas firmas não apresentem, na ocasião, o título eleitoral dos representantes legais das mesmas;

IV) — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, nas partes referentes a

discriminação e ao preço que deverá constar das mesmas em algarismos e por extenso;

V) — As inscrições serão recebidas na Secretaria do Instituto Agronômico do Norte, até as 9 horas do próximo dia 20 (vinte) de junho, e as propostas das firmas julgadas idôneas serão recebidas abertas, precisamente as (nove) horas do dia 22 (vinte e dois) de junho, no Gabinete da Diretoria do IAN, na forma estabelecida no item III;

VI) — As firmas deverão apresentar propostas do preço unitário para fornecimento de diversos materiais:

- 1) Elxos — 1F9491P (Material Caterpillar — Trator D-6 e D-4).
- 2) Rodas Guias — 5F9270 (Idem, idem, idem).
- 3) Buchas — 1F6477 (Idem, idem, idem).
- 4) Buchas — 1F8873 (Idem, idem, idem).
- 5) Juntas — 1F9025P (Idem, idem, idem).
- 6) Arruelas — 1F9026P (Idem, idem, idem).
- 7) Correntes — 5H8787 (Idem, idem, idem).
- 8) Roletes Comp. — 4F3528A (Idem, idem, idem).
- 9) Roletes — 4F3527 (Idem, idem, idem).
- 10) Retentores — 7B5638P (Idem, idem, idem).
- 11) Placas — 7B5639P (Idem, idem, idem).
- 12) Roletes — 9B571P (Idem, idem, idem).
- 13) Retentores — 5H426P (Idem, idem, idem).
- 14) Correias — 4B2544P (Idem, idem, idem).
- 15) Parafusos — 7H3596 (Idem, idem, idem).
- 16) Porcas — 7H3606P (Idem, idem, idem).
- 17) Arruelas — 3B4509P (Idem, idem, idem).
- 18) Buchas — 1F6474P (Idem, idem, idem).
- 19) Elxos — 1F6478N (Idem, idem, idem).
- 20) Retentores — 3F9141 (Idem, idem, idem).
- 22) Retentores — 1B1057P (Idem, idem, idem).
- 23) Engrenagem — 4E713 (Idem, idem, idem).
- 24) Correntes — 6B5213 (Idem, idem, idem).
- 25) Roletes duplos — 4F5120P (Idem, idem, idem).
- 26) Roletes simples — 1F3531P (Idem, idem, idem).

- 27) Buchas — 7B2560P — (Idem, idem, idem).
- 28) Eixos — 7B2558P — (Idem, idem, idem).
- 29) Colares — 8B1368P — (Idem, idem, idem).
- 30) Colares — 8B1369P — (Idem, idem, idem).
- 31) Retentores — 8B1601P — (Idem, idem, idem).
- 32) Placas — 8B1603P — (Idem, idem, idem).
- 33) Grazeiros — 2F1336P — (Idem, idem, idem).
- 34) Roletes — 9B562P — (Idem, idem, idem).
- 35) Arruelas — 4B8155 — (Idem, idem, idem).
- 36) Eixos — 4B8163 — (Idem, idem, idem).
- 37) Retentores — 3B3443P — (Idem, idem, idem).
- 38) Parafusos — S-1584P — (Idem, idem, idem).
- 39) Porcas — 1B4432P — (Idem, idem, idem).
- 40) Arruelas — 3B4508P — (Idem, idem, idem).
- 41) Colares — 1F9495 — (Idem, idem, idem).
- 42) Retentores — 4F4769P — (Idem, idem, idem).
- 43) Retentores — 7B2174P — (Idem, idem, idem).
- 44) Máquina de escrever com 180 espaços.
- 45) Idem, idem, com 170 espaços.
- 46) Idem, idem, com 140 espaços.
- 47) Idem, idem, com 110 espaços.
- 48) Geladeira elétrica de 15 pés.
- 49) Idem, idem, de 8 pés.
- 50) Idem, a querosene de 8 pés.

VII — O pagamento decorrente dos presentes fornecimentos, serão requisitados a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, dependendo de registro no Tribunal de Contas.

VIII — Os interessados poderão receber melhores esclarecimentos da presente Concorrência, na Secretaria do Instituto Agronômico do Nordeste, durante as horas de expediente (7,00 às 13,00 horas).

Em 1 de junho de 1959

Aleonor Moura

Chefe do S. A. do I. A. N.

Visto:

Rubens Rodrigues Lima
Diretor

(Ext. — Dia 4-6-59)

MARTINI, IMPORTADORA DE MÓVEIS, S/A
Ata da Assembléa Geral ordinária realizada em 30 de abril de 1959.
As dez horas do dia trinta de abril de mil novecentos e cinquenta e nove, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária, os acionistas de Martini, Importadora de Móveis, S/A, tendo comparecido ao ato os acionistas portadores de ações representativas da totalidade do capital social, conforme livro de presenças. A mesa foi composta, assumindo a presidência o acionista Paschoal Martini, tendo a secretariá-lo os acionistas Hugo Martini e Araceli Sazazar Martini. Com a palavra o sr. presidente disse que de acordo com a lei das Sociedades Anônimas e os estatutos da sociedade, fora feita a convocação para aquela assembléa pela imprensa oficial e ali se achavam reunidos para apreciar as contas da diretoria, relativas ao ano findo de 1958. Assim sendo, foi pedido ao secretário que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da conta Lucros e Perdas, tudo referente ao ano de 1958, bem assim o Parecer do Conselho Fiscal, opinando pela aprovação das referidas peças contábeis. Terminada a leitura, foi o assunto submetido à apreciação de todos e a seguir, foi procedida a votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. Retomando a palavra, o sr. presidente agradeceu a presença de todos, bem assim a confiança depositada pelos srs. acionistas, em toda a diretoria, o que bem demonstrava o zelo e espírito de justiça de todos os que ali se achavam, confiantes que estavam no engrandecimento comercial da empresa. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente deu por encerrada a sessão, às onze horas, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os acionistas presentes, cuja cópia autêntica será arquivada na Junta Comercial do Pará, para os efeitos legais.

Belém, 30 de abril de 1959.
(aa) Paschoal Martini, Hugo Martini, Araceli Martini, Guilhermina Vasconcelos Martini, José Edward Dias Cardoso, João Batista Moreira.
(Ext. — 4 e 5/6/59).

ASSOCIAÇÃO RURAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Primeira e Segunda Convocações
De acordo com os Estatutos e tendo em vista o que dispõe o art. 90. do Regulamento baixado com o decreto n. 39.319, de 5/6/56, modificado pelo de n. 42.559, de 4/11/57, são convocados os Senhores Membros da Assembléa Geral desta Associação a se reunirem em sua sede, na cidade de Odivelas, para eleição do representante da classe rural do Município que integrará a Junta Municipal local do Serviço Social Rural e seu Suplente.
Fica marcado para esta Assembléa o dia 22 de junho, às 20 horas, na sede da Associação Rural de Odivelas, entendendo-se que, caso não haja número, a Assembléa se realizará, em segunda última convocação, em 2 de julho, às mesmas horas, no mesmo local e para a mesma ordem do dia.
Associação Rural de Odivelas, 15 de maio de 1959.
(a) Deodoro Normindo d'Almeida, Presidente.
(T. — 24.184 — 205, 8/6 e 1/7/59)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Seção do Pará)
De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, a acadêmica de Direito Célia da Ascensão Campos de Araújo brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Bailique n. 62.
Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Pará, em 27 de maio de 1959.
(a) José Achilles Feres dos Santos Lima, 1o. Secretário.
(T. — 27.157 — 30, 31/5 e 1/7/59)

PARAENSE, TRANSPORTES AEREOS, S. A. Assembléa Geral Extraordinária 2a. CONVOCAÇÃO
Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, na sede social, à rua 13 de Maio n. 110, às 10 horas, no dia 5 de junho de 1959, a fim de deliberarem sobre a efetivação do aumento do capital social aprovado na Assembléa Extraordinária realizada em 24 de fevereiro deste ano.
Belém, 27 de maio de 1959.
(a) Antônio Alves Affonso Ramos Junior, Diretor- Presidente.
(T. — 27.133 - 28, 30 e 31/5/59)

PREFEITURA MUNICIPAL Aforamento de Terras
O Sr. Engenheiro Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.
Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Manoel de Sousa Borges, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Humaitá, Passagem Liberal, onde também faz frente — Passagem Liberal para o lado da Duque de Caxias e Visconde de Inhauma, de onde dista 34,00m.
Dimensões:
Frente — 5,30m.
Fundos — 80,50m.
Área — 426,65m².
Forma regular. Confinando à direita com o imóvel n. 753 e à esquerda com o sin. No terreno há uma casa de n. 755.
Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto norância, val este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afimxando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.
Secretaria de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de maio de 1959.
(a) Cândido José de Araújo, Secretário de Obras.
(T. — 24.177 - 19, 29/5 e 9/6/59)

ASSOCIAÇÃO RURAL DE GUAMÁ Assembléa Geral Extraordinária (Primeira e Segunda Convocações)
De acordo com os Estatutos e tendo em vista o que dispõe o art. 90. do Regulamento baixado com o decreto n. 39.319, de 5/6/56, modificado pelo de n. 42.559, de 4/11/57, são convocados os Senhores Membros da Assembléa Geral desta Associação a se reunirem em sua sede, na cidade de Guamá, para eleição do representante da classe rural do Município que integrará a Junta Municipal local do Serviço Social Rural e seu suplente.
Fica marcado para esta Assembléa o dia 20 de junho, às 9 horas, na sede da Associação Rural do Guamá, entendendo-se que, caso não haja número, a Assembléa se realizará, em segunda e última convocação, em 10 de julho, às mesmas horas, no mesmo local e para a mesma ordem do dia.
Associação Rural do Guamá, 15 de maio de 1959.
(a) Severino Feliciano da Silva, Presidente.
(Dias — 17/5, 8/6 e 1/7/59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1959

NUM. 5.571

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias

O doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito dos Feitos-da Fazenda Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juizo foi apresentada uma petição do teor seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém por seu procurador infra assinado que deu em aforamento a Pedro Rocha d'Alcantara o terreno sito nesta cidade à Trav. Humaitá, quarteirão, 56 — Lote 20. Succede porém, que não lhe tendo sido pagos os foros, respectivos aos anos de 1861 a 1959 num total de Cr\$ 128,10, inclusive multa como prova documento junto está extinta a enfiteuse (art. 692, II do Cód. Civil) pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar o suplicado e sua mulher se casado fôr por todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o terreno aforado declarado extinto consolidando-se o domínio direto ao útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal da suplicada, pena de confesso, testemunhas, depoimento, vistoria e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que D. E. Deferimento. Belém, 5 de maio de 1959. — (a.) Moacir Moraes. Nesta petição foi exarado o seguinte despacho. D. A. Como requer. Belém, 5/5/1959. — (a.) Agnano Lopes. Expedido o competente mandato foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência certificado estar a foreira em lugar incerto e não sabido razão porque mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam os herdeiros do supli-

EDITAIS — JUDICIAIS

cado, Pedro Rocha d'Alcantara, citados para no prazo de 30 dias, e mais 10 dias que correrão em cartório depois da publicação deste virão tomar conhecimento da presente, acompanhando-os em todos os seus trâmites, até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no DIARIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado, aos três dias do mês de junho de 1959. — Eu, Trindade Filho, Escrivão que o escrevi e subscrevo.

(a.) Agnano de Moura Monteiro Lopes.

(T. 27.159 — 4/6/59)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Nonato Lima Mesquita e a senhorinha Maria Pereira da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Jabatiteua, 177, filho de Sebastião Pinto Mesquita e de dona Maria de Lima Mesquita.

Ela é também solteira, natural do Pará, Bragança, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Jarina, 446, costureira, filha de Francisco Pereira da Silva e de dona Jovina Pereira da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 3 de junho de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino.

(a.) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 27.160 — 4 e 11/6/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Abilio de Souza Cardoso e dona Emília Lemos dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente no Acampamento, 60, filho de Alexandre de Sousa Cardoso e de dona Luzia de Souza Cardoso.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente em Acampamento, n. 60, filho de Benedito Evaristo dos Santos e de dona Antonia Lemos dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 3 de junho de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino.

(a.) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 27.161 — 4 e 11/6/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Elzo Costa da Silva e a senhorinha Jacira Brasil.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Conceição, 411, filho de Manuel Ribeiro da Silva e de dona Matilde Costa da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Cametá, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Conceição, 280, filha de Maurício Isaac Elariat e de dona Rosalina Gaia.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedi-

mento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 3 de junho de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino.

(a.) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 27.162 — 4 e 11/6/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luiz Matias Cravo e a senhorinha Raimunda da Conceição Franco Martins.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Rua do Arsenal, Vila Cabralzinho, 3, filho de dona Merandolina Matias Cravo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Silva Castro, 178, filha de Luiz Souza Martins e de dona Maria de Nazaré Franco Martins.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 3 de junho de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino.

(a.) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 27.163 — 4 e 11/6/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Paulo de Lima Mendes e a Senhorinha Iracy Corrêa.

Ele diz ser solteiro, natural do Maranhão, São Luiz, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Gaspar Viana, 465, filho de Paulo Sá Mendes e de Dona Basília Raimunda de Oliveira Lima Mendes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada

nesta cidade e residente à rua dos 48, n. 21, filha de Wilson Corrêa e de Dona Sábila Corrêa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) **Regina Coeli Nunes Tavares.** (T. — 27.111 — 26/5 e 2/6/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Severiano Monteiro de Sá e a Senhorinha Angelica Gomes Nascimento.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Inhangapi, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Barão do Triunfo, 69, filho de Esmeraldo Monteiro de Sá e de Dona Luiza dos Santos Sá.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Barão do Triunfo, 11, filha de Valentina Gomes Nascimento.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) **Regina Coeli Nunes Tavares.** (T. — 27.115 — 26/5 e 2/6/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luiz Roberto Seixas da Ponte e a Senhorinha Ana Miranda Alencar Fernandez.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, func. autárquico, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Generalissimo Deodoro, 592, filho de Luiz Gonzaga da Ponte e de Dona Ercília Seixas da Ponte.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, humanista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. São Jerônimo n. 698, filha de Expedito Lobato Fernandez e de Dona Maria Lygia de Alencar Fernandez.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) **Regina Coeli Nunes Tavares.** (T. — 27.112 — 26/5 e 2/6/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Americo Au-

gusto de Alencar e a Senhorinha Maria de Nazareth Silva Gonçalves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Nova Timboteua, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela, 128, filho de Pedro Augusto de Alencar e de Dona Maria Altina Alencar.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Senador Lemos, 469, filha de Oswaldo Pamplona Gonçalves e de Dona Hermínia da Silva Gonçalves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) **Regina Coeli Nunes Tavares.** (T. — 27.113 — 26/5 e 2/6/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Orivaldo Barros e Dona Maria Clotilde da Cunha.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, açougueiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Barão do Triunfo, n. 785, filho de Simplicio Barros e de Dona Feliciano Barros.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Barão do Triunfo, 785, filha de Manoel Roberto de Souza Cunha e de Dona Estanila Machado.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) **Regina Coeli Nunes Tavares.** (T. — 27.114 — 26/5 e 2/6/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Rodrigues de Oliveira e a senhorinha Maria de Nazaré da Costa Cruz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua São Domingos, s/n., filho de José Domingos de Oliveira e de dona Raimunda Rodrigues de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Vila do IAPI, bloco, 35, filha de Julio da Costa Cruz e de dona Angelina da Costa Cruz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguem

tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares.** (T. — 27.127 — 27/5 e 4/6/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Salim Carlos Chady e a senhorinha Clea Thomé Chamie.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Monte Alegre, industrial, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Nazaré, 302, filho de Carlos Chady e de dona Jovita Chady.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida São Jerônimo, 592, filha de Wady Thomé Chamie e de dona Oceanira Lima Chamie, adotada por Francisco cisco Chamie.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguem tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares.** (T. — 27.128 — 27/5 e 4/6/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alcimar Francisco Cirene Cardoso e a Senhorinha Oneide Alves Brito.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, contínuo, domiciliado nesta cidade e residente à rua D. Romualdo Coelho, 432, filho de Selvio Sereni Cardoso e de Dona Adelia Francisca Cardoso.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua 9 de Janeiro, 25, filha de Aurélio Silverio Brito e de Dona Beatriz Alves de Brito.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) **Regina Coeli Nunes Tavares.** (T. — 27.146 — 28/5 e 4/6/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Oswaldo da Silva e a Senhorinha Anunziata Conte.

Ele diz ser solteiro, natu-

ral do Amazonas, Manaus, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à rua 28 de Setembro, 311, filho de Luiza Joaquina da Silveira.

Ela é também solteira, natural da Itália, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Frei Gil de Vila Nova, 167, filha de Carmelo Conte e de Dona Rosina Conte.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) **Regina Coeli Nunes Tavares.** (T. — 27.147 — 28/5 e 4/6/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antonio Ferreira Lima e de Dona Maria Paixão de Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Maranhão, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. da Angustura, 244, filho de Luiz da Angustura da Silva e de Dona Cinesia Ferreira Lima.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. da Angustura, 244, filha de Gertrudes Mereles de Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) **Regina Coeli Nunes Tavares.** (T. — 27.149 — 28/5 e 4/6/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Josfre Matod Cohen e a senhorinha Terezinha do Menino Jesus Comarú do Amaral.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Óbidos, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Carlos Gomes, 169, filho de Samuel Cohen e de dona Lucy de Souza Matos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, médica, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa 1.ª de Março, 402, filha de Josué Corrêa do Amaral e de dona Luiza Comarú do Amaral.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguem tiver conhecimento da existência de qualquer impedimentos, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes

Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares.** (T — 27.124 — 27/5 e 4/6/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Arthur José Franco da Silva e a senhorinha Maria do Nazaré Ferreira Rodrigues.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, contador, domiciliado nesta cidade e residente à Rua dos 48, n. 20, filho de José da Silva e de dona Catarina Franco da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, escriturária, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Paquetais, n. 418, filha de Heitor Rodrigues e de dona Feliciano Ferreira Rodrigues.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares.** (T — 27.126 — 27/5 e 4/6/59)

CÓPIA DE PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alberto Ferreira Teixeira e a senhorinha Isabel de Sousa Pontes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, onde é domiciliado e residente, filho de Duarte Rodrigues Teixeira e de Dona Candida de Jesus Ferreira.

Ela é também solteira, natural do Ceará, onde é domiciliada e residente, filha de Ricardo de Sousa Pontes e de Dona Francisca Maria Pontes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito. Iratinga, 8 de maio de 1959. — (a) Antonio Custódio de Mesquita, Oficial do Registro Civil.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, tendo recebido hoje aqui o faço publicar pela imprensa e afixando-o no lugar do costume pelo prazo da lei. Dado e assinado, Belém, 27 de maio de 1959. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares. (T — 27.145 — 28/5 e 4/6/59)

CÓPIA DE PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Laércio Gonçalves Egues e Cezarina Augusta Siqueira.

Ele diz ser solteiro, agrimensor, residente à rua Jacarau, 63, apartamento, 104, filho de Renato Romário Egues e de Dona Júlia Gonçalves Egues, natural do Pará.

Ela é também solteira, prendas domésticas, domiciliada à rua Jacarau, 63 at., 104, filha de Bruno de Souza

Siqueira e de Dona Jovina Augusta Siqueira.

Se alguém tiver conhecimento de algum impedimento, acuse-o na forma de lei Rio de Janeiro, 14 de maio de 1959. — (a) Frederio Lopes, Pelo Oficial.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, tendo recebido hoje aqui o faço publicar, afixando-o no lugar do costume pelo prazo da lei dado e assinado, Belém, 25 de maio de 1959. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares. (T — 27.110 — 26/5 e 2/6/59)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Faço saber, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, na mesma data, os autos de apelação cível da Capital, em que são partes, como apelante, o Dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara, e, apelados, Edna Maria Moraes Lima e Ademar Dauvergue Mendes Lima, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 27 de maio de 1959.

(a) Luiz Faria — Secretário.

Faço saber, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados os autos de apelação cível da Capital, em que são partes, como apelante, A. M. Fidalgo & Companhia, e, apelada, Elmira Rodrigues Flores, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 27 de maio de 1959.

(a) Luiz Faria — Secretário.

Faço saber, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de apelação cível da Capital, em que são partes, como apelante, D. Vieira & Companhia, e, apelado, Waldemir Pereira da Silva, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 27 de maio de 1959.

(a) Luiz Faria — Secretário.

Faço saber, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de Apelação Cível da Capital, em

que são partes, como apelante, Acácio Machado da Silva, e, apelado, José Marinho Vilhena Coelho, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 27 de maio de 1959.

(a) Luiz Faria — Secretário.

Faço saber, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de apelação cível da Comarca de Óbidos, em que são partes, como apelante, o Dr. Juiz de Direito da Comarca, e, apelados, João Antonio Nunes e Alice Menitañ Nunes, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 27 de maio de 1959.

(a) Luiz Faria — Secretário.

Faço saber, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de apelação cível da Capital, em que são partes, como apelante, Alice Engelhard Martins, e, apelada, Ana Margarida Freitas de Castro, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 27 de maio de 1959.

(a) Luiz Faria — Secretário.

Faço saber, para conhecimento de quem interessar possa, que na petição de Roldérico Flexa da Silva, interpondo recurso extraordinário contra A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda., foi pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, exarado o seguinte despacho: — "Publique-se aviso na imprensa, pelo prazo de três dias, para que o interessado ofereça, querendo, impugnação em cartório.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 27 de maio de 1959.

(a) Wilson Rabelo, Escrivão.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Guilherme Lázaro Sarmiento Martires, Diretor da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no in-

ciso II do art. 49, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante (30) dias, a partir desta data, o Sr. Guilherme Lázaro Sarmiento Martires, Diretor da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado, a recolher à Tesouraria do Departamento da Receita, da Secretaria de Estado de Finanças, a importância de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), saldo do exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), resultante da dotação orçamentária recebida à conta da verba — "Legislativo", rubrica Assembleia Legislativa, Tabela n. 1, e rubrica Secretaria da Assembleia Legislativa — Tabela n. 2, definida na lei n. 914, de 10 de dezembro de 1954, que orçou a Receita e fixou a Despesa para o exercício financeiro de 1955, ou então provar a inexistência da responsabilidade através da defesa escrita, eis que nos autos da prestação de contas apresentadas a este Tribunal, e constantes do Processo n. 2.311, há aquela irregularidade a sanar.

Belém, 18 de maio de 1959. **Mário Nepomuceno de Sousa** Ministro Presidente. (G. — Dias — 22, 23, 27, 30/5, 6, 10, 13, 16 e 18/6/59)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL N. 7

Pedidos de 2ª. Via

O Doutor Manuel P. d'Oliveira, Juiz Eleitoral da 30ª. Zona desta Comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

Pelo presente Edital, por mim assinado faço saber a quem interessar possa que requereram 2ª. Via neste Cartório as seguintes pessoas — José Monteiro de Lima, Virginia Amour Barbosa, José Francisco Alves, Eladio Inácio Sandoval, Cecilia Margarida, Santos de Oliveira, José Maria Gomes da Mota, Inah Eunice Bezerra Tiné, Raimundo Ribeiro Filho, José Rufino de Freitas Jorge, Raimundo Torres de Carvalho e Joaquim Cezário Bezerra. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e fixar a porta deste Cartório pelo prazo de cinco (5) dias dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril de 1959.

Eu, Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral, que por ordem do Sr. Dr. Juiz escrevi e assino. (a) Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1959

NUM. 2.006

ACÓRDÃO N.º 7.235
(Consulta n.º 409)

Proc.º 630/59

Não se conhece de consulta, que ver-se sobre caso concreto.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaituba indaga este Tribunal se pode ser considerado o segundo suplente de vereador, eleito pelo Partido Social Democrático, em virtude de o primeiro suplente não estar diplomado e não quitado com o serviço.

Manifestando-se pelo conhecimento da consulta que — versando sobre caso concreto — não envolve matéria eleitoral.

E, assim decidem, os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sem discrepância de votos, nos termos do art. 103, §2.º do respectivo Regimento Interno.

Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de maio de 1959.

(aa.) Arnaldo Valente Lobo, P. — Annibal Fonseca de Figueiredo, Relator — Aluizio da Silva Leal — Eduardo Mendes Patriarcha — Salvador R. Borborema — Orlando Bitar. — Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N.º 7.210

Recurso de Diplomação n.º 21.

Proc.º 329-59

Vistos, etc. O delegado do Partido Social Democrático recorreu da decisão do Dr. Juiz Presidente da 13.ª Junta Apuradora (Igarapé-Miri) que diplomou os cidadãos Eládio Corrêa Lobato, Alberoni B. Corrêa Leão, Oséas de Miranda Braga, Raimundo Viana Nahum, Angelo C. Branco Xavier, João Vasconcelos Alves e Acácio Corrêa Leão, respectivamente, o primeiro, no cargo de Prefeito daquele município e os demais, no de Vereadores.

Aléga o recorrente que não estando definitivamente decididas as eleições municipais de Igarapé-Miri, face aos recursos interpostos ao Colégio Tripartite, contra a validade das votações das seções — 2.ª, 11.ª,

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

16.ª, 17.ª, 18.ª, 19.ª e 21.ª, não poderia e nem deveria aquela M. M. Junta considerar eleitos supracitados cidadãos, para efeito de diplomação e posterior posse. Assim, entendendo o recorrente ser manifestamente ilegal e inválido o ato arguido, recorreu contra mencionada diplomação com fundamento nos artigos 169, § 2.º e 17, letra d), do Código Eleitoral.

A Coligação Democrática Igarapemirinoense, contra arrazoados recurso e, estendendo-se em considerações, refere que o pedido de anulação é inteiramente caracterizado de amparo legal, citando as disposições legais dos artigos 169, § 2.º e 17, letra d), do Código Eleitoral.

Manifestando-se nestes autos, o Sr. Dr. Procurador Regional sustentou que o presente recurso tem a finalidade de não serem diplomados os candidatos eleitos, porque houve recurso das decisões deste Egrégio Tribunal, que considerou válidas as votações das aludidas (7) seções eleitorais; não cabendo a este Tripartite, como já decidiu em caso idêntico, invalidar sua própria decisão, quando as decisões dos Tribunais Regionais são definitivas, conforme estabelece o § 1.º do artigo 17, do Código Eleitoral. Isto posto e considerando que, no caso sub judice, não se verifica nenhuma das hipóteses, enumeradas nas letras a) a d), do artigo 167, da Lei 1.164, de 24 de julho de 1950, e considerando o parecer do Exmo. Sr. Dr. Proc. Regional.

ACÓRDAM os juizes do T. R. do Pará, unanimemente, conhecer do recurso mas negar-lhe provimento.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Dr. Juiz Eleitoral da 6.ª Zona (Igarapé-Miri): Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de março de 1959.

(aa) Arnaldo Valente Lobo, Presidente; Washington Costa Carvalho, Relator; Aluizio da Silva Leal; Annibal Fonseca de Figueiredo; Eduardo Mendes Patriarcha; Salvador R. de Borborema; Orlando Bitar; Fui presente, Otávio Melo, Proc. Regional.

ACÓRDÃO N.º 7.217

Proc.º 471-59

Pedido de Licença para tratamento da própria saúde — Requerente: Dr. Raimundo Guilhon de Oliveira, Juiz Eleitoral da 11.ª Zona.

Vistos, etc. ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em decisão unânime, deferindo o pedido formulado pelo Dr. Rai-

lundo Guilhon de Oliveira, Juiz Eleitoral da 11.ª Zona (Guamá), conceder-lhe sessenta (60) dias de licença para tratamento da própria saúde, de 4 de abril a 2 de junho do corrente ano, sem prejuízo do serviço eleitoral.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 4 de abril de 1959.

(aa) Arnaldo Valente Lobo, P. e Relator; Aluizio da Silva Leal; Annibal Fonseca de Figueiredo; Eduardo Mendes Patriarcha; Washington C. Carvalho; Salvador R. Borborema; Orlando Bitar; Fui presente, Otávio Melo, Proc. Regional.

ACÓRDÃO N.º 7.218

Proc.º 457-59 (16-225)

Objeto: — Pedido de registro de Diretório Regional. Requerente — Partido Social Trabalhista (Diretório Nacional). Vistos, etc.

O Presidente do Diretório Nacional do Partido Social Trabalhista, deputado federal Oswaldo Junqueira Ortiz Monteiro, requer a este Egrégio Tribunal o registro, na forma da lei, do Diretório Regional de dita agremiação política, reorganizado em reunião de 15 de março último, cuja nominata é a seguinte, conforme cópia autêntica da ata respectiva, junta às fls. 5 a 9 dos autos:

Membros: José de Aragão Neves; Manuel Mário Martins, Osnil Joaquim de Lima, Benedito Alves, Guilherme Pena, Guilherme da Penha, José Zuins Joseano Costa Pinto, Francisco Moschini, João Batista Malimpensa, Hilário Constanza, Sérgio Zani, Américo Oriandini, Pedro Rudini Tonello, Eduaréo Santa Rosa José Silva, Antônio Aleixo Raphael Ustrito, Valentim José Moschini, Antônio Socares, Francisco Pereira, Bernardo Araújo da Cunha Gonçalves, Terezinha da Consolação Rodrigues, Raymundo Machado da Silva Carneiro, Moacir Araújo Bexerra, Veríssimo Aguiar Ferraz, Carlos Alberto de Mendonça Ruynet Lima de Mattos, José João da Costa Botelho, Francisco Jimenez Filho.

Conselho Fiscal — Presidente: João Camargo; Secretário — Antônio Moreno; Membro — Mário Nicodemô Perito.

Comissão Executiva: Presidente — José João da Costa Botelho; Vice-Presidente — José de Aragão Neves; 1.º Secretário — Francisco Gimenez Filho; 2.º Secretário — Manuel Mário Martins; 1.º Tesoureiro: Osnil Joaquim de Lima; 2.º Tesoureiro: Benedito Alves; Procurador — Guilherme Pena. Funcionando no processo, S

Excia. o Dr. Procurador Regional Eleitoral, nada opôs ao pedido (fls. 18v.) observadas que foram as disposições legais e estatutárias.

Isto posto, tendo em vista o art. 139, § 3.º do Código Eleitoral, lei 1.164, de 24 de julho de 1950.

ACÓRDAM em conferência, os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sem divergência de votos, ordenar o registro do Diretório Regional do Partido Social Trabalhista, na forma do pedido formulado.

Registre-se e publique-se.

Batem, sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 4 de abril de 1959. — (aa) Arnaldo Valente Lobo, presidente; Orlando Bitar, Relator; Aluizio da Silva Leal; Annibal Fonseca de Figueiredo; Eduardo Mendes Patriarcha; Washington Costa Carvalho; Salvador R. de Borborema; Fui presente, Otávio Melo, Procurador Regional.

ACÓRDÃO N.º 7.219

Recurso n.º 20 — Processo 32-8-59

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso sobre expedição de diploma da 6.ª Zona (Igarapé-Miri). — Recorrente: União Democrática Nacional e Recorrido: Partido Social Democrático. Objeto: Diplomação de Constância da Costa Cerdeira a Vereador à Câmara Municipal de Moju.

O delegado da União Democrática Nacional, junto a 6.ª Zona (Igarapé-Miri), recorreu para este Tribunal contra a diplomação dos vereadores — Firmino da Silva Santos, Guilherme Calandrine Ribeiro, José dos Anjos Costa, Antônio de Oliveira, Gordo e Sebastião Barbosa de Sousa Lima, eleitos pela legenda do Partido Social Democrático, no pleito de três (3) de outubro último (1958), para a Câmara Municipal de Moju, com fundamento no disposto nos artigos 169, § 2.º e 170, letras "A", "C" e "D", do Código Eleitoral vigente.

Alegou o partido recorrente que a Décima Terceira (13.ª) Junta Apuradora, em dezessete (17) de outubro do ano passado (1958), tomando conhecimento das impugnaciones feitas pelos Partidos Social Democrático e Democrata Cristiano, concernente ao candidato — Constância da Costa Cerdeira, candidato registrado a Vereador à Câmara Municipal de Moju, que alegavam ser inelegível, por não ser eleitor na zona, impu-ção essa aceita pela referida Junta Apuradora que decidiu apurar em separado os votos do referido candidato, de conformidade com o disposto no art. 22, § 3.º, da Resolução 5.876, de 18 de

agosto do ano passado, mandando que fossem lacrados todos os votos encontrados em cada urna, para decisão ulterior por parte deste Tribunal Regional Eleitoral; c) Que dessa forma, não tendo ainda este Tribunal Regional Eleitoral apreciado os recursos referentes a cada urna do referido município de Moju, não está definitivamente decidida a eleição municipal para Vereadores e Juiz Municipal; III) — Que, com a validação dos votos encontrados nas urnas das seções de Moju, em número de treze (13) e pertencentes ao candidato Constandância da Costa Cerdeira, naturalmente aumentará o número de Vereadores pertencentes à Coligação Democrática Mojuense, tornando, por conseguinte, alterando o na diplomação efetuada pela 13.ª Junta Apuradora, de vez que o Partido Social Democrático perderá um dos cinco já diplomados.

O recorrente instruiu o recurso com os seguintes documentos: certidão de que o candidato Constandância da Costa Cerdeira se acha inscrito na 6.ª Zona sob o n.º 586; certidão do registro do mesmo pela Aliança PSP-UDN, sem que contra o mesmo registro tivesse sido apresentado em tempo oportuno qualquer recurso ou impugnação por parte dos recorridos e, finalmente, ata final de apuração das eleições municipais de Moju.

Contraarrazoando diz o Partido Social Democrático que o recurso é improcedente e intempestivo, esclarecendo que a quando da decisão da Junta que acolheu a impugnação levantada pelo recorrido contra os candidatos da Coligação Democrática Mojuense — Raimundo Dias Manfredi e Constandância da Costa Cerdeira, considerados inelegíveis, em face de não serem eleitores da 2.ª a, nenhum recurso foi interposto pela Coligação Democrática Mojuense, que assim o fazendo se conformou com a decisão da Junta. Finalmente, que não ocorre qualquer dos casos previstos no art. 170 do Código Eleitoral, além de que o recurso versa apenas sobre a diplomação dos cinco vereadores eleitos pela legenda do Partido Social Democrático quando deveria ser da totalidade que constitui a Câmara Municipal de Moju, eleita a três de outubro do ano passado.

Nesta Instância, ouvido a respeito o excelentíssimo doutor Procurador Regional Eleitoral, este preliminarmente solicitou informações da Secretaria deste Tribunal a respeito dos votos apurados em separado pela 13.ª Junta Apuradora si foram ou não apreciados em grau de recurso por parte deste Tribunal, obtendo resposta negativa, depois de presidente da Junta e confirmado pelo próprio magistrado dos autos às fls. 19, constante dos autos por opinar pelo acerto, então por opinar pelo conhecimento do recurso e seu consequente provimento, nos termos pedidos.

Preliminarmente o recurso interposto é tempestivo, não merecendo acolhida a preliminar levantada pelo recorrido, uma vez que o prazo para o mesmo sendo de três dias e a diplomação sido efetivada a vinte e um (21) de janeiro do ano em curso e a petição datada de vinte e dois (22) do mesmo mês, estava perfeitamente dentro do prazo.

Pretende o partido recorrente (UDN) ver validados os votos dados ao candidato Constandância da Costa Cerdeira, registrado sem impugnação pela Aliança PSP-UDN, sob a denominação de Coligação Democrática Mojuense e apurados em separado pela 13.ª Junta Apuradora que acolheu a impugnação levantada pelo recorrido contra a inelegibilidade do referido candidato, sob a alegação de que o mesmo não era eleitor inscrito na ona, mandando, assim, apurar em separado os votos do referido município (Mo-

ju), na forma do disposto nos arts. 102, § 3.º do C. E. e 22, § 3.º da Res. 5.876, de 18/8/1958.

Segundo esclarecimentos prestados pelo meretíssimo Juiz Presidente da Junta Apuradora, nenhum recurso voluntário foi interposto, efetivamente pelo referido Al.ª contra a decisão que acolheu a impugnação levantada pelo recorrido (PSD).

Ora, os possíveis erros existentes só podem ser apreciados por este Tribunal, por via de recurso, nos termos do disposto no art. 168 do Código Eleitoral, pelo curso esse não manifestado em tempo pela Junta e ex-offício, uma vez que não houve o voluntário de que poderia se socorrer a parte prejudicada.

A apuração em separado, entretanto, feita pelas Juntas Apuradoras constitui recurso ex-offício de que devem sempre conhecer os Tribunais Regionais, quer se trata de eleições federais e estaduais, quer de âmbito municipal (Art. n.º 1.470, de T.S.E., de 17/5/1955 constante do B. E. n.º 47, às fls. 514).

Assim, constatando-se que das apurações em separado dos votos do candidato Constandância da Costa Cerdeira não manifestou a Junta Apuradora os recursos "ex-offício", como o devia e estava obrigado, nos termos da Lei, para que este Tribunal pudesse apreciá-los e julgá-los, como de direito.

Isto posto: Sufragando o parecer de sua excelência o doutor Procurador Regional Eleitoral.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria e contra o voto do desembargador Aluizio da Silva Leal, em dar provimento ao recurso interposto para mandar que o doutor Juiz Eleitoral da 6.ª Zona e presidente da 13.ª Junta Apuradora (Igarapé-Miri), manifeste os seus cursos de ofício a que estava obrigado, por lei e referentes às 13 (treze) urnas do município de Moju, a fim de que este Tribunal forme a lei.

Na Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 7 de abril de 1959. — (sa) Arnaldo Valente Lobo, presidente — Eduardo Mendes Patriarcha, relator — Aluizio da Silva Leal, vencedor — Anibal Fonseca de Figueiredo — Washington Costa Carvalho — Orlando Bitar — Salvador B. de Borborema. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Regional.

De ordem do Senhor Desembargador Presidente e nos termos do art. 12 da Resolução n.º 5.780, de 11 de junho de 1958, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber a quem interessar possa que a União Democrática Nacional, Seção do Pará, requereu, hoje, a este Tribunal Regional e registro dos nomes dos cidadãos Edir Rocha, que também se assina Edir de Carvalho Rocha, e Augusto Meira Filho como seus candidatos aos cargos de Senador e Suplente de Senador no pleito de 21 de junho de 1959.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de maio de 1959.

Visto: (a.) Edgar de Souza Franco, Diretor da Secretaria.

CARTÓRIO ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA

O Juiz Eleitoral da Primeira Zona, torna público, que por motivo de força maior, foram transferidas dos locais, previamente discrimina-

ções nos respectivos títulos, as seguintes Seções.

4a. Seção — Assistência Judiciária — Funcionará na Fenix Caixeiral, como ocorreu no pleito de 3 de Outubro de 1958.

15a. Seção — Assembléia Paraense — Funcionará na Tuna Lusó Comercial.

65a. Seção — Santa Casa de Misericórdia — Para o prédio do Sindicato Acadêmico de Medicina, localizado à Avenida Generalíssimo Deodoro, entre Oliveira e Bernal do Couto.

58a. e 113a. Seções — Delegacia Federal de Saúde — Salas A e B, respectivamente — Para o Ginásio Herbart, situado à Avenida S. Jerônimo, entre as Avenidas Generalíssimo Deodoro e Travessa 14 de Março.

75a. Seção — Sociedade Santa Joana D'rc — Será instalada em uma das salas Hidroterápico da Beneficente Portuguesa, à Generalíssimo Deodoro.

119a. Seção — Ford Esporte Clube — Funcionará no Mercadinho do Tamoiós, situado à Travessa dos Tamoiós, esquina da Estrada Nova.

O Juiz Eleitoral da Primeira Zona, por nosso intermédio, comunica aos senhores Presidentes das Mesas Receptoras da mesma, que nos termos da legislação eleitoral, deverão nomear dois Secretários e fazer as necessárias comunicações ao Juízo, até 72 horas antes do pleito de 21 de junho vindouro.

Dado e passado neste Cartório da Primeira Zona, aos 27 dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e nove.

(a.) Olyntho Toscano, Escrivão Eleitoral.

Visto: Dr. Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz Eleitoral.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28.ª ZONA

EDITAL N.º 61

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que despachou pedidos de inscrição eleitoral assim:

— Deferindo: — Augusto Jarthe da Silva Pereira, Francisco Barbosa da Silva, Rosa do Vale Monteiro, Antonio Tavares Filho, Lourival Rodrigues Barroso, Euvaldo da Gama Alves, Raimunda Enéas de Oliveira, Manoel Itamar Brito, José Ribamar da Silva, Mirian Silva Santos, Raimunda Silva dos Santos, Miguel Laércio Amarante Oliveira, Orlando Teles Figueiredo, João Silva Sucupira, Zenaide de Fernandes Garcia, José Leandro Pereira, Judith Nascimento Modesto Guedes, Lizete

de Amorim Carvalho, Roque Adonias de Azevedo, José Luiz Pereira da Rocha, Domingos de Souza Braga, Luiz Guimarães, Francisco Silva, Walter José Mendes Paschoal, Raimundo Cruz da Silva, Luzenica Torres Guedes, Glicério Fernandes de Araújo, Raimundo Milomeno Dias, Natividade Coelho dos Santos, Ivo Raiol Batista, Ruy Alencar Brito de Albuquerque, Raimunda da Conceição Vilhena, João Rodrigues da Souza, Catarina de Sena Maia, Waldenor Fonseca do Amaral, Ernani dos Santos Carneiro, Leonardo Tourino Aranha, Eunice Nunes da Silva, Fernando Francisco Terezo, Fredesvinda Santos da Silva, Wilson Nunes Brayner, Claudionor Ramos, Edilson Modesto Corrêa, Bárbara Ferreira Leal, Gildomar Loureiro Mácola, Raimunda França Rocha, Haroldo Dias de Mello, Maria Pinheiro de Jesus, Antonio de Castro Azevedo, Antonio Duarte Pinheiro, Antonio Dias Ferreira, Luiza Castro de Oliveira, Izabel Pontes de Souza, Antonia Paz Silva, Nereido Furtado Sampaio, Manoel da Silva dos Santos, Domingos Moraes, Raimundo Walker da Silva, Raimundo Januário Ataíde, Raimunda Barbosa de Almeida, José Lopes da Silva, Orlando Albuquerque Trindade, Manoel Nobre do Espírito Santos, Luthero Christoforo de Lima, Raimundo Crisostomo de Oliveira, Maria do Carmo de Oliveira Gouvêa, Joaquim Silva de Nazaré, João Severino dos Anjos, Aluizio Sidolah dos Santos, Izaias Rodrigues de Campos, Osvaldo Boanerges Lima Penelva, Guilherme Matos Pereira Lima, Ana da Conceição de Anggrid Bergman, Joaquim Raimundo de Souza Pereira, Francisca de Paula Medeiros dos Santos, Atanagildo Gonçalves, Alaide Maria Torres Saldanha, Alaide Natércia dos Santos Cavalcante, Edson José Soares, Jurandir Gomes Melo, Francisco Alexandre da Silva, Eurico Pereira de Souza, Raymundo Nery da Silva, Maria Celeste dos Santos Silva, Maria de Nazaré do Nascimento, Iracy Pantoja dos Reis, Manoel Domingos Silva Santos, Cacilda Ferreira, Bianor de Oliveira, Mateus Trindade do Rêgo, Dorival Nery Palheta, Alonso Nicácio de Souza, Jurandir Franklin da Silva, José Carvalho da Silva, Irene Chagas dos Santos, Durvalina de Souza Dantas, Aurimar Cabral Siqueira, Raimundo Marques Machado, Expedito Monteiro da Cunha, Cicero Maximiano de Souza, Cecília da Silva, João Eleutério da Costa, José Martins da Silva, Aldemir Santos de Oliveira, Maria de Nazaré Viana Melo, Eglantina de Oliveira Brito, José Maria da Silva, Manoel Gomes de Carvalho, Manoel Arão Baracho, Lucídio Umbelino da Silva Filho, Maria Isabel do Nascimento Silva, Carlos Nonato Pinto, José Ubirajara de Matos, Gilmando Ceclio Martins Lima, Luiz da Rocha Gonçalves, Creu-

sa Maria da Silva, Ulyana Maria da Silva Almeida, Raimundo Brito Pedrosa, Manoel Anastacio Ferreira Cunha, Maria de Carvalho Costa, Antonio Torres de Melo, Carlos Alberto Freire Cardoso, Hermande de Souza Neves, Manoel Rodrigues Moreira, Agostinho Alves de Oliveira, Joel Frayha de Souza, José Barbosa Façanha Clina dos Santos, João Isaac dos Santos, Arcelino Oliveira Bino, Carlos Alberto Cortez Dinair Vago de Souza, Nildo Lima da Silva, Olavo Ferreira do Nascimento, Alzira Maués da Silva, Jorge da Silva Reis, Beatriz do Nascimento Dantas, Eulália de Oliveira Corrêa, Paulo Benedito Santos Braga, François Sabarense, Fernando Fernandes Conde, Solange de Fátima Alencar Fernandes, Maria de Nazaré Marques Franco, Nazare Cunha Lobo, Raimundo Ferreira dos Santos, Manoel Ferreira de Souza, Raimunda Lúcia Muniz Angelim, João Ferreira da Silva, em Diligência: — Heraclimmar Araújo Rodrigues, Dulce Nazaré Gomes Fiúza de Melo, Manoel Máximo de Oliveira, Iraci Gonçalves dos Santos, Inácio Gomes dos Santos, Dolores Garcia dos Santos, Modesto Alves França, Agenor Soares da Costa, Raimundo Bernardo de Souza, Ana Gomes Diniz, Antonio Pereira do Nascimento, Itamar Pereira da Silva, Maria Lúcia dos Santos, Manoel Lourenço do Nascimento, Avelino da Silva Fernandes, Olivar Fernandes da Rocha, Terezinha Nazaré da Silva Franco, Alfredolina Mendes de Novaes, Walmir Santos Brito, José dos Santos Costa, José Ribamar Ribeiro Silva, Oliveiros César de Brito, Waldomiro de Souza Fernandes, Moacyr de Melo Corrêa, Ubiratan de Ribamar e Silva, Boanerges Moreira da Silva, Jaime de Assis Corrêa, Tjto Antonio Cardoso, Manoel Tito Ferreira, Pedro da Silva Soares, Lourenço Pereira Nascimento, Ofir Raimundo dos Santos — Indeferido: — Pedro Paulo Ferreira Monteiro, Colina Coelho Ramos, Francisco Ferreira da Silva, José Carneiro da Silva, Benedito Ferreira da Silva, Raimundo Cordeiro da Conceição, Olivar da Silva Montão, Oscarina da Silva Borges, Maria Francisca Dias Rocha, Emilio Dutra Prata, Maria José Malcher de Souza, José Maria da Costa Melo, José Ribamar Viana da Costa, Orlando Marinho dos Santos, Maximiano Pereira Gonçalves, Manoel de Carvalho, Luiz Oliveira Amorim, Francisca Sobreiro de Medeiros, Maria Amélia Ramos da Silva, Ruth Camarão Barbosa, Aldemir Santos de Oliveira, Nair da Silva Rocha, Irene Lopes Brandão, Antonio Marques da Silva, João Pessoa de Araujo, Antenor Sodré, Iraci de Souza Brito, Maida Gama da Silva, José Ribamar dos Santos, Francisco da Paz Félix, Waldomiro Dias da Silva, Hermonogenes Gonçalves Lima, Domingos da Silva Prestes, Hugo Barreto Santana, Romildo Ro-

drigues de Melo, Sebastiana Rosa dos Santos, Raimundo de Souza Barros, Benedito Santiago de Carvalho, Maria de Jesus Mendes, Raimundo Neri da Silva, Miguel Viana de Almeida, Benedito Pedro Leal, Eloy Inacio de Lima, Raimundo Corrêa Lobo, Raimunda Pereira Silva Santos, Cecilio Vieira dos Santos, Higinio Cunha Neto, Felizardo Anselmo Ferreira Neto, Lauro da Cunha Araujo, Cezario Gonçalves de Abreu, Florzinha Bezerra dos Santos, Adelaide Tavares Bastos, Idalina Lúcia Nobre do Espirito Santo, José Ferreira Lins, Raimunda Bentes, Wanda Dias da Costa, Odilon Lavor Barros, Maria Lucimar Oliveira Sales, Manoel Oliveira Santos, Maria de Nazaré da Matta Gomes, Maria Neli Ferreira, Mauricio Santiago Nunes, Enande Lucena Lima, Rubin Rodrigues Leão, Emildete da Silva Franco, Gerçina Ferreira da Silva, José Diogo de Souza, Francisca Pereira da Silva, Miguel Soares de Lima, Seraphim Cyrino Silva, Gastão Navarrete Garcia, Luiza Pereira Alves, Messias Andrade Pantoja, Lucymar da Silva Lára, Maria Ribeiro de Jesus, João Juraci Farias, Salustiano Pereira Cunha, Oneide Batista do Carmo, Nélia Maria Araújo Oliveira, José Ferreira da Costa, Jacy Rodrigues Palheta, Lucival Pereira Barros, Oneide da Silva e Silva, Maria Raimunda Silva Leão, Cieni de Souza, Maria Lúcia Craveiro da Silva, Raimundo Praxede da Costa, Anaflia Carmem de Souza, José da Silva Pereira, Antonio de Oliveira Sena, Maria Laciendes da Silva, Maria Domingas Lobato Leal, Maria de Lourdes Corrêa da Silva, Olivar da Silva Montão, Lúcio Lopes Pereira, João Nazaré Raiol, David Seixas Valente, Otacilio Macedo Costa, Sebastião Rodrigues Bequiman, Benedita Rodrigues Calada, Odete Botelho da Silva, Eucário Alcântara de Deus, Aguiinaldo de Carvalho Santos, Maria de Nazaré Melo Porto, Wilson Costa, João Macêdo das Neves, Benedita Pires, Luciana da Silva Souza, Orlando Castro Jacob, Manoel Dias de Souza, José Otílio da Silva, Oscarina Alves da Silva, Aguiinaldo Cruz da Rosa, João Cavalcante de Vasconcelos, Pedro Francisco de Souza, Ariovaldo Ferreira da Silva, Raimunda Nonata da Silva, Eneidino Progenio da Cruz, Leopoldo Santos do Nascimento.

E, para constar vai este afixado no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja,
Juiz Eleitoral da 28.ª Zona

COMUNICAÇÃO

De ordem do meritíssimo doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, torno público a quem interessar possa e em especial aos

eleitores da 15.ª Secção, que a mesma funcionará por ocasião das eleições de 21 de junho vindouro, no prédio da sede social da "Tuna Luso Comercial", em virtude das obras que se processam no prédio da sede da Assembléia Paraense.

Dado e passado neste Cartório da Primeira Zona Eleitoral, aos 27 dias do mês de maio de 1959.

(a) Olyntho Toscano, Escrivão Eleitoral.

EDITAL

De ordem do senhor Desembargador Presidente e nos termos do § 4.º do art. 12 da Resolução n. 5.780, de 11 de junho de 1958, faço saber ao delegado do Partido Social Progressista, Secção do Pará, que o Partido Socialista Brasileiro, Secção do Pará, em petição protocolada no dia 25 do corrente sob n. 775, impugnou o pedido de registro da candidatura do cidadão Mário Pinotti ao cargo de Suplente de Senador, no pleito de 21 de junho de 1959, formulado pelo referido Partido Social Progressista.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de maio de 1959.

(a) Edgar de Souza Franco, Diretor da Secretaria.

CARTORIO ELEITORAL DA 28.ª ZONA

EDITAL N. 62

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Jahir Galvão de Lima, portador do título n. 10.097, requereu 2.ª via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado, no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 13 de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja,
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 63

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Lourival Palheta de Miranda, portador do título n. 9.835, requereu 2.ª Via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado, no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 13 de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja,
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 64

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Julio Silva Susuarana, portador do título n. 10.215, requereu 2.ª Via, em virtude de extravio do referido título.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado, no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 13 de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja,
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 65

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Pedro de Bates Araujo, portador do título n. 5.672, requereu 2.ª Via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado, no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 13 de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja,
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 66

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Orlando Henrique Nogueira, portador do título n. 12.762, requereu 2.ª Via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado, no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 15 de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja,
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 67

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Fernando dos Santos Guedelha, requereu transferência de domicílio para esta 28.ª Zona, porque veio residir à Rua Frederico Schoneippe, Vila S. José n. 1. O requerente, portador do título n. 39.877, expedido pela 8.ª Zona do Distrito Federal, é brasileiro, solteiro, natural do Pará, funcionário fe-

deral, nascido no dia 23 de julho de 1924 filho de Fernando da Costa Guedelha e Lídia dos Santos Guedelha e residia à Rua Aquidabã n. 57, Distrito Federal.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado, no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja,
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 68

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de in-

teressados que foi deferido o pedido de transferência eleitoral de Lourdes Rocca Guimarães, residente à Base Aérea de Val-de-Cães, bairro de Val-de-Cães, portador do título n. 2.476, expedido pela 2.ª Zona Eleitoral de Curitiba-Paraná. O requerente é brasileira, casada, doméstica, nascida em 6 de março de 1931, filha de José Rocca e Pilar Villa Rocca.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado, no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja,
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 69

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de in-

teressados que foi deferido o pedido de transferência eleitoral de Jorge Diehl, residente à Avenida Almirante Barroso, s/n., portador do título n. 33.596, expedido pela 5.ª Zona do Distrito Federal. O requerente é brasileiro, casado, militar, nascido no dia 17 de junho de 1921, filho de Frederico Jovelino Diehl e de Lydia Celina Diehl.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado, no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja,
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 70

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de in-

teressados que foi deferido o pedido de transferência eleitoral de Sérgio André Toni Guimarães, residente à Base Aérea de Val-de-Cães, bairro de Val-de-Cães, portador do título n. 2.292, expedido pela 2.ª Zona Eleitoral de Curitiba-Paraná. O requerente é brasileiro, casado, militar, nascido no dia 10 de maio de 1924, filho de João Batista Guimarães e Ivonne Cherron Guimarães.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado, no lugar próprio e publicado na

Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja,
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 71

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de in-

teressados que foi deferido o pedido de transferência eleitoral de Lourdes Rocca Guimarães, residente à Base Aérea de Val-de-Cães, bairro de Val-de-Cães, portador do título n. 2.476, expedido pela 2.ª Zona Eleitoral de Curitiba-Paraná. O requerente é brasileira, casada, doméstica, nascida em 6 de março de 1931, filha de José Rocca e Pilar Villa Rocca.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado, no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja,
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 72

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de in-

teressados que foi deferido o pedido de transferência eleitoral de Jorge Diehl, residente à Avenida Almirante Barroso, s/n., portador do título n. 33.596, expedido pela 5.ª Zona do Distrito Federal. O requerente é brasileiro, casado, militar, nascido no dia 17 de junho de 1921, filho de Frederico Jovelino Diehl e de Lydia Celina Diehl.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado, no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja,
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 73

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de in-

teressados que foi deferido o pedido de transferência eleitoral de Diamantino Lázaro de Oliveira, residente à Avenida Senador Lemos, n. 1.650, bairro da Sacramento, portador do título n. 9.965, expedido pela 29.ª Zona de Belém do Pará. O requerente é brasileiro, solteiro, sapateiro, nascido no dia 23 de fevereiro de 1935, filho de João Ju-

lino de Oliveira e Antonia Rosa de Oliveira.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado, no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja,
Juiz Eleitoral

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado, no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja,
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 74

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de in-

teressados que foi deferido o pedido de transferência eleitoral de Luiz Osvaldo de Souza Santos, residente à Travessa Humaitá, n. 568, Pedreira, portador do título n. 711, expedido pela 14.ª Zona Eleitoral de Bôca do Acre, Amazonas. O requerente é brasileiro, casado, telegrafista, nascido no dia 2 de julho de 1928, filho de Antonio José de Souza Santos e Joana Emilia do Carmo Santos.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado, no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja,
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 75

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de in-

teressados que foi deferido o pedido de transferência eleitoral de Dilson de Carvalho, residente à Base Aérea de Val-de-Cães, portador do título n. 2.398, expedido pela 1.ª Zona Eleitoral de Curitiba-Paraná. O requerente é brasileiro, solteiro, militar, nascido no dia 18 de julho de 1926, filho de Oscar Celestino de Carvalho e Castorina Alves.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado, no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja,
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 76

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de in-

teressados que foi deferido o pedido de transferência eleitoral de Rosalina Moreira Pinto, residente à Travessa da Angustura, n. 433, Pedreira, portadora do título n. 9.941 expedido pela 1.ª Zona Eleitoral de Belém.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado, no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja,
Juiz Eleitoral

Pará. O requerente é brasileira casada, funcionária federal, nascida no dia 18 de junho de 1928, filha de Marcelino de Souza Moreira e Ana Rosa dos Santos Moreira.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado, no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 dias de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja,
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 77

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de in-

teressados que foi deferido o pedido de transferência eleitoral de João Marques de Mesquita, residente à Travessa Djalma Dutra, n. 266-T.S. Fio, portador do título n. 7.761, expedido pela 13.ª Zona de Bragança-Para.

O requerente é brasileiro, casado, telegrafista, nascido no dia 28 de junho de 1921, filho de Luiz Marques de Mesquita e Raimunda Maria de Mesquita.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado, no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 dias de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja,
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 78

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de in-

teressados que foi deferido o pedido de transferência eleitoral de Antonio Ferreira Franco, residente à Avenida Senador Lemos, n. 363, bairro do Telégrafo, portador do título n. 1.381, expedido pela 31.ª Zona de Rezende, Estado do Rio de Janeiro.

O requerente é brasileiro, casado, advogado, nascido no dia 15 de janeiro de 1877, filho de Antonio Ferreira Franco e Felicidade Feio de Souza Franco.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado, no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 dias de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja,
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 79

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de in-

teressados que foi deferido o pedido de transferência eleitoral de Leônidas Zacarias Pereira, residente à Base Aérea de Belém, portador do título n. 1.407, expedido pela 51.ª Zona de São Luiz, Estado do Maranhão.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado, no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 dias de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja,
Juiz Eleitoral

requerente é brasileiro, casado, militar, nascido no dia 5 de novembro de 1926, filho de José Joaquim Pereira e Julia Cândida Pereira.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 16 dias de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. **José Amazonas Pantoja,**
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 80

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Raphael Antonio Santarém de Moraes, portador do título n. 14.777, requereu 2.ª Via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 dias de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. **José Amazonas Pantoja,**
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 81

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Jorge de Moraes Cardias, portador do título n. 11.538, requereu 2.ª Via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 dias de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. **José Amazonas Pantoja,**
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 82

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Raimundo Passarinho Alves, portador do título n. 6.862, requereu 2.ª Via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 dias de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. **José Amazonas Pantoja,**
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 83

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que José Batista Meira, portador do título n. 1.645, requereu 2.ª Via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 dias de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. **José Amazonas Pantoja,**
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 84

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Manoel Celestino da Silva Filho, portador do título n. 15.397, requereu 2.ª Via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 dias de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. **José Amazonas Pantoja,**
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 85

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que foi deferido o pedido de transferência eleitoral de Roberto de Souza Cunha, residente à Rua Jerônimo Pimentel, n. 439-Umarizal, portador do título n. 2.250, expedido pela 1.ª Zona Eleitoral de Boa Vista, Território do R. Branco. O requerente é brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido no dia 27 de junho de 1953, filho de Manoel Ranolpho Cunha e Maria Alves de Souza Cunha.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 dias de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. **José Amazonas Pantoja,**
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 86

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que foi deferido o pedido de transferência eleitoral de José Geraldo de Souza, resi-

dente à Base Aérea de Belém, portador do título n. 2.269, expedido pela 2.ª Zona Eleitoral de Natal, Rio Grande do Norte. O requerente é brasileiro, casado, militar, nascido no dia 14 de abril de 1921, filho de Elisiário Pereira de Souza e Maria José Furtado de Souza.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 dias de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. **José Amazonas Pantoja,**
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 87

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que foi deferido o pedido de transferência eleitoral de Raul Pardini, residente à Base Aérea de Belém, portador do título n. 17.134, expedido pela 2.ª Zona Eleitoral de Curitiba. O requerente é brasileiro, casado, militar, nascido no dia 2 de julho de 1926, filho de Santo Pardini e Maria Pardini.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 dias de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. **José Amazonas Pantoja,**
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 90

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que foi deferido o pedido de transferência eleitoral de Viriato Cezar Pereira, residente à Base Aérea de Belém, portador do título n. 17.138, expedido pela 2.ª Zona Eleitoral de Curitiba. O requerente é brasileiro, casado, militar, nascido no dia 26 de agosto de 1929, filho de Saturnino Cezar Pereira e Nelita Régis Perira.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 dias de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. **José Amazonas Pantoja,**
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 91

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de in-

teressados que foi deferido o pedido de transferência eleitoral de Aldivina de Azevedo Pereira, residente à Base Aérea de Belém, portadora do título n. 41.364, expedido pela 4.ª Zona Eleitoral de São Paulo. A requerente é brasileira, casada, doméstica, nascida no dia 31 de março de 1933, filha de Ignacio Cândido de Azevedo e Amélia Cândida de Azevedo.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 dias de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. **José Amazonas Pantoja,**
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 92

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que foi deferido o pedido de transferência eleitoral de Leonor Maria da Silva, residente à Travessa Humaitá, n. 912, Pedreira, portadora do título n. 737, expedido pela 22.ª Zona Eleitoral de Óbidos Pará. A requerente é brasileira, solteira, religiosa, nascida no dia 17 de setembro de 1932, filha de Antonio Francisco da Silva e Isaura Maria de Jesus.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 dias de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. **José Amazonas Pantoja,**
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 93

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que foi deferido o pedido de transferência eleitoral de Rubens Mattos Caparica, residente à Base Aérea de Belém, portador do título n. 1.406, expedido pela 6.ª Zona Eleitoral do Rio de Janeiro. O requerente é brasileiro, solteiro, militar, nascido no dia 15 de maio de 1925, filho de João Joaquim Caparica e Maria Mattos Caparica.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 dias de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,
Escrivão Eleitoral
Dr. **José Amazonas Pantoja,**
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 94

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que foi deferido o pedido de transferência eleitoral de Maria Dinorá Neves Monteiro, residente à Travessa Humaitá, n. 312, portadora do título n. 24.456, expedito pela 28ª Zona Eleitoral de Belém do Pará. A requerente é brasileira, solteira, religiosa nascida no dia 5 de janeiro de 1922, filha de Antonio da Costa Monteiro e Maria Isa Neves Monteiro.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 dias de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,

Escrivão Eleitoral.

Dr. José Amazonas Pantoja,

Juiz Eleitoral.

EDITAL N. 95

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que foi deferido o pedido de transferência eleitoral de Argemiro Maia Gondim, residente à Base Aérea, Parque portador do título n. 2.423, expedito pela 1ª Zona Eleitoral de Curitiba-Paraná. O requerente é brasileiro, militar, nascido no dia 28 de junho de 1922, filho de Singefredo Maia Gondim e Maria de Mendonça Maia.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 dias de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,

Escrivão Eleitoral.

Dr. José Amazonas Pantoja,

Juiz Eleitoral.

EDITAL N. 96

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que foi deferido o pedido de transferência eleitoral de Francisco dos Santos Guedelha, residente à Rua Frederico Scheineipp, Vila S. José n. 1, portador do título n. 39.877, expedito pela 8ª Zona do Distrito Federal. O requerente é brasileiro, solteiro, funcionário federal, nascido no dia 23 de julho de 1924, filho de Fernando da Costa Guedelha e Lídia dos Santos Guedelha.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 dias de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,

Escrivão Eleitoral.

Dr. José Amazonas Pantoja,

Juiz Eleitoral.

EDITAL N. 97

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Manoel Lourenço do Nascimento, portador do título n. 9.067, requereu 2ª Via, em virtude de extravio do referido título.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 dias de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,

Escrivão Eleitoral.

Dr. José Amazonas Pantoja,

Juiz Eleitoral.

EDITAL N. 98

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Moacir Monteiro dos Santos, portador do título n. 9.750, requereu 2ª Via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que se não alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 dias de abril de 1959.

Aloysio de Barros Coutinho,

Escrivão Eleitoral.

Dr. José Amazonas Pantoja,

Juiz Eleitoral.

Edital n. 100

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que despachou pedidos de inscrição eleitoral assim, deferindo: — José Maria Simões dos Santos, Expedito Ricardo de Oliveira, Antonio Pereira do Nascimento, Marcélio Ribeiro dos Santos, Terezinha Nazaré da Silva Franco, Agenor Soares da Costa, Raimundo Bernardo de Souza, Itamar Pereira da Silva, José dos Santos Costa, Sérgio André Toni Guimarães, Lourdes Rocca Guimarães, Jorge Diéhl, Diamantino Lázaro de Oliveira, Lindalva da Cunha Vilhena, José Mariano Ramos, José Ribamar Ribeiro Silva, Iraci Gonçalves dos Santos, Marla Lúcia dos Santos, Nilson de Oliveira Borges, Elbio de Oliveira Borges, Olivar Fernandes da Rocha, Luiz Oswaldo de Souza Santos, Wilson de Carvalho Rosalina Moreira Pinto, João Marques de Mesquita, Leônio Ferreira Franco, Leônio

das Zacarias Pereira, Roberto de Souza Cunha, José Geraldo de Sousa, Raul Pardini, Alfredolina Mendes de Novaes, Paulo da Silva Porto, Raul Borges, Viriano Cezar Pereira, Aldivino de Azevedo Pereira, Leonor Maria da Silva, Rubens Mattos Caparica, Maria Dinorá Neves Monteiro, Argemiro Maia Gondim, Fernando dos Santos Guedelha, Maximiano Pereira Gonçalves, Ofir Raimundo dos Santos, Manoel Gomes de Moraes, Oliveiros Cezar de Brito. Em diligência: — Maria Bárbara Trindade Lago, Temistocles Fontes Guerreiro, Tito Antonio Cardoso, Dolores Garcia dos Santos, Indeferindo: — Djalma Bahia, Aluisio Pinto Cardoso, Raimunda Bernardes Campelo, Lucimar Pereira Amaral, Manoel Alves Rante Sobrinho, Agildo Alves Bente, Bráulia Nylander e Silva, João Siqueira Teixeira, Emanuel Ary Coêlho de Sousa, Brígida Pereira Brito, Geraldo Parente Farias, Francisco Assis Lins, Endochicias Ferreira de Andrade Rezende, Jaime de Assis Corrêa. E, para constar vai este afixado no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Aloysio de Barros Coutinho, Escrivão Eleitoral.

(a.) Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral.

EDITAL N. 101

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28ª Zona, Belém, do Estado do Pará, Brasil, etc. Faz saber a quem interessar possa e de acordo com o 1º do artigo 16, da Lei n. 2.550, modificada pelo inciso 3º do artigo 16, da Lei n. 3.416, que hoje encerram as transferências e foram transferidos para esta 28ª Zona os eleitores, cujos novos títulos têm os seguintes números: Anacleto Rodrigues da Silva — 15.969, João Climaco Carvalho Neto, 15.970, Sergio André Toni Guimarães — 16.193, Lourdes Rocca Guimarães — 16.194, Jorge Riehl — 16.195, Diamantino Lázaro de Oliveira — 16.196, Luiz Osvaldo de Sousa Santos — 16.205, Wilson de Carvalho — 16.206, Rosalina Moreira Pinto — 16.207, João Marques de Mesquita — 16.208, Antonio Ferreira Franco — 16.209, Leonidas Zacarias Pereira — 16.210, Roberto de Souza Cunha — 16.211, José Geraldo de Souza — 16.212, Raul Pardini — 16.213, Paulo da Silva Porto — 16.215, Raul Borges — 16.216, Viriano Cezar Pereira — 16.217, Aldivina de Azevedo Perei-

ra — 16.218, Leonor Maria da Silva — 16.219, Rubens Mattos Caparica — 16.220, Maria Dinorá Neves Monteiro — 16.221, Argemiro Maria Gondim — 16.222, e Fernando dos Santos Guedelha — 16.223.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no local do costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos três (3) dias do mês de maio de 1959 (mil novecentos e cinquenta e nove). Eu, Aloysio de Barros Coutinho, Escrivão Eleitoral.

(a.) Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral.

EDITAL N. 102

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28ª Zona, Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que, de acordo com o artigo 16, da Lei n. 2.550, modificado pelo inciso "b", do artigo 10, da Lei 3.416, encerrei hoje, às quatorze (14) horas, em audiência, a inscrição eleitoral e que, nesta 28ª Zona, estão inscritos 16.228 eleitores e o último inscrito foi Adilson Crispim. E, para que não se alegue ignorância, será este publicado, pela Imprensa e afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três (3) dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e nove.

Eu, Aloysio de Barros Coutinho, Escrivão Eleitoral.

(a.) Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral.

EDITAL N. 103

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que despachou pedidos de inscrição assim, deferindo: — Adilson Crispim Dias. Em diligência: — Francisco Rodrigues Neto, Dario Sousa da Purificação.

E, para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e nove.

Eu, Aloysio de Barros Coutinho, Escrivão Eleitoral.

(a.) Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral.